



P O R T A R I A Nº 192/76-A

De 22/dezembro/76

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, tendo em vista o requerimento de revisão de prova da disciplina de Parasitologia do 4º período do Curso de Farmácia, da aluna Marilza Elena Loiola, designa a seguinte banca, para proceder o que foi requerido:

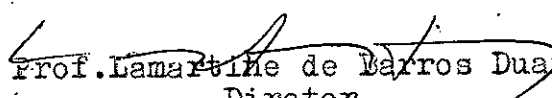
Professores:

Aécio José da Silva

Nilo Bernardes da Silva

Eduardo Araujo Santos

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 192/76

DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976.

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

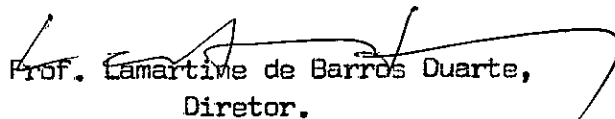
Designar os funcionários abaixo relacionados, regime C.L.T., para examinarem as fichas do almoxarifado desta Escola, os documentos e a movimentação de entrada e saída de material e efetivarem o balanço do material existente em 31.12/76; sendo o primeiro o presidente da comissão.

STAEI FABRIS DE ALMEIDA AMARAL - Presidente

ABILINDO DALTON DA SILVEIRA - Membro

LUIZ GONZAGA MIRANDA - Membro

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfaa.

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tendo em vista os requerimentos de alunos requerendo revisão de provas das disciplinas de Botânica, Bioquímica e Farmacotécnica, designar as bancas abaixo relacionadas, como transcrevo:

BIOQUÍMICA:

Professora Glenira de Moura Leite
Professor Olavo Bilac de Castilho
Professor Oscar Barbosa Duarte

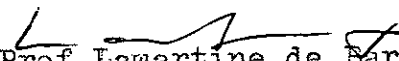
BOTÂNICA:

Professor Newton de Barros Duarte
Professor Rubens Bueno
Professora Lucinda Tamburini de Sousa

FARMACOTÉCNICA:

Prof. Newton de Barros Duarte
Prof. Rubens Bueno
Profª Lucinda Tamburini de Souza

---ooo000ooo---


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 190/76-DP

DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650
de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura
e pelo Artigo 20 do Regimento desta Escola, R E S O L V E :

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo rela-
cionados, de conformidade com Artigo 132 da Consolidação das Leis
do Trabalho: AGENTES DE PORTARIA - PERÍODO: 1976/77

01. Antonio Carlos Fonseca de 24-01 a 18-02/77 ;
02. Beatriz Gomes Cesarini de 17-01 a 11-02/77 ;
03. Edson da Silva Prado de 17-01 a 11-02/77 ;
04. Iraci de Lima de 17-01 a 11-02/77 ;
05. Maria Aparecida Resck de 17-01 a 11-02/77 ;
06. Maria Aparecida da Silva de 17-01 a 11-02/77 ;
07. Maria Gabriela Ponciano de 03-01 a 21-01/77 ;
08. Pedro Martins Barbosa de 17-01 a 11-02/77 ;
09. Tereza José de Jesus de 03-01 a 28-01/77 ;
10. Wilma Lopes do Nascimento de 17-01 a 11-02/77 ;

TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS - "B"

11. Mariana Aparecida de Souza Dias de 03-01 a 21-01/77 ;
12. Terezinha de Ávila Silva de 14-01 a 09-02/77 ;
13. Wilson Geraldo de Almeida de 10-01 a 07-02/77 ;
14. Zely Maria Silveira de 17-01 a 11-02/77 ;

De conformidade com Artigo 84 - Lei 1.711 de 28-10/1952:

15. Dorvalina de Souza (Estatutária - Agente de Portaria), de
15-01 a 14-02/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Iamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 189/76

DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.976

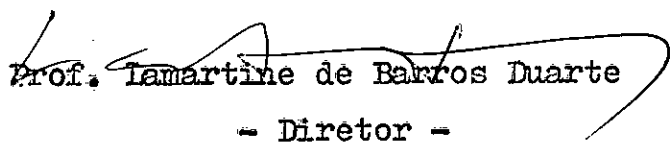
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650, de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, e pelo artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação Quinquenal por Tempo de Serviço, de conformidade com os artigos 145 e 146 da Lei 1.711 de 28-10/52, a partir de 01-12/76, aos seguintes Professores:

1. BENEDITO FERREIRA DA SILVA
2. EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS
3. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA
4. LUCINDA TAMBURINI DE SOUZA
5. MÁRIO ALVES SOBRINHO
6. MIGUEL BARBOSA ELIAS.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -

P O R T A R I A Nº/ 188A 76 DP DE 14 DE DEZEMBRO 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e arti 20 letra f do Regimento desta Escola

R E S O L V E:

Conceder ao serviador desta Escola, JOSÉ CARLOS BELLIANI Dir. Deptº de Administração, suprimentos de fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s);

A Belo Horizonte-MG
Para tratar de Assuntos relativos concurso vestibular (77) junto à
equipe técnica e outros assuntos junto à Delegacia Regional do MEC.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 24 de Dezembro de 1.976.

Período de 15 / 12 / 76 a 21 / 12 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.14.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 188/76-DP

DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e pelo artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados de conformidade com os artigos 130 e 132 da Consolidação das Leis do Trabalho; Período 1975/76:

AGENTES DE PORTARIA:

- | | |
|---|------------------------|
| 01. Hélio Antonio Ferreira | de 23-12/76 a 19-01/77 |
| 02. Isaura Barcelos Chersoni | de 17-01/77 a 11-02/77 |
| 03. Maria Aparecida Batista | de 24-01/77 a 18-02/77 |
| 04. Estemali Rosa dos Santos | de 03-01/77 a 28-01/77 |
| 05. Natal Expedito de Souza | de 17-01/77 a 11-02/77 |
| 06. Julia Aparecida Chersoni Barcelos | de 17-01/77 a 11-02/77 |

AGENTES ADMINISTRATIVOS:

- | | |
|---|------------------------|
| 07. Dalmo Camilo de Carvalho | de 03-01/77 a 28-01/77 |
| 08. Maria Luiza Fortuna Bernardes | de 03-01/77 a 28-01/77 |
| 09. Ruth Vieira (Estatutário) | de 13-12/76 a 11-01/77 |
| 10. Maria Angela Siqueira Vieira | de 24-01/77 a 18-02/77 |

DATILÓGRAFOS:

- | | |
|--------------------------------------|------------------------|
| 11. Sandra Lúcia do Nascimento | de 03-01/77 a 28-01/77 |
| 12. José Hamilton Pereira | de 17-01/77 a 11-02/77 |
| 13. Jacira Campos | de 24-01/77 a 18-02/77 |

TÉCNICOS DE LABORATÓRIO-"B"

- | | |
|------------------------------------|------------------------|
| 14. Elvira Ferreira de Souza | de 17-01/77 a 11-02/77 |
| 15. José Carlos Rodrigues | de 13-01/77 a 10-02/77 |

AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA:

- | | |
|------------------------------------|------------------------|
| 16. Wilma Barbosa dos Santos | de 17-01/77 a 11-02/77 |
|------------------------------------|------------------------|

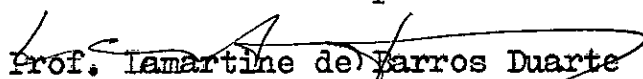
PROCURADOR AUTÁRQUICO:

- | | |
|------------------------------------|------------------------|
| 17. Silsomar Massote Botelho | de 03-01/77 a 28-01/77 |
|------------------------------------|------------------------|

Período de 1976/77: AGENTES DE PORTARIA:

- | | |
|----------------------------------|------------------------|
| 18. Ana Maria Rosa | de 03-01/77 a 28-01/77 |
| 19. Sebastião Cirilo Rocha | de 17-01/77 a 11-02/77 |
| 20. Mauro Esteves da Silva | de 17-01/77 a 11-02/77 |

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



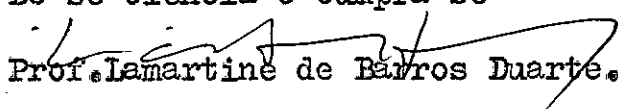
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Cont. Portaria-188/76 de Dezembro de 1976

AGENTES DE PORTARIA:

21-Olivina Pereira da Silva Nogueira.....de 10.01.77 a 28.01.77;
22-Gaspar Cirilo Ribeiro.....de 24.01.77 a 11.02.77.

Dê-se Ciência e Cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte.

P O R T A R I A Nº/187/76 DP DE 02 DE DEZEMBRO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e artigo 20 letra "f" do Regimento desta Escola

R E S O L V E:

Conceder ao serviador desta Escola, ANILIA COELHO FONSECA - Ch. Diretor de Finanças, suprimentos de fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s);

A Brasília-DF

Para tratar de Assuntos: Orçamento Próprio e outros assuntos administrativos junto ao MEC.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 17 de dezembro de 1.976.

Período de 04 / 12 / 76 a 15 / 12 / 76 /.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.14.0 - Encargos Diversos.

Cr\$-350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Irmartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 186/76-DE

DE 01 DE DEZEMBRO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria número 650 de 08-09/76 do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura e pelo artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 180/76 de 19-11/76, em virtude de alterações no serviço de limpeza.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECURSOS 195/76-1

RECURSOS 195/76-1

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.615 de 07-05/73 e art. 30 letra "f" do Regimento Interno da Escola,

RESOLVE:

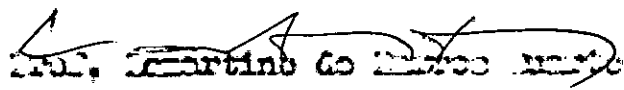
Cancelar o crediário desta Escola, nº 195/76-1, de 01-11-76, para o colaborador, dependentes do fundo, para cobrir despesas do programa vultu, dependentes da viagem de Rio de Janeiro-RJ, para tratar de assuntos: encontro de coordenadores do novo curso de Odontologia, a ser realizado na Escola de Odontologia da UFMG.

O prazo para prestação de contas será até o dia 15 de Janeiro de 1977.

Período de 01-11/76 a 09-12/76.

A(o) dependente(s) correrá(ão) à conta de integralização:
nº 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.
00-300,00 (Despesas correntes).

Em ciência e cumprimento.


Antônio de Moraes Almeida
- Diretor -

P O R T A R I A Nº 104 / 76 DP DE 25 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e artigo 1º letra "I" do Regimento desta Escola

R E S O L V E:

Conceder ao serviçosa desta Escola, ELIANA CARLINO DO CAR-
-VALHO-PROF. Colaboradora, suprimentos de fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s);

À Rio de Janeiro-RJ

Para tratar de Assuntos: Encontro de Coordenadores de Cursos Curso
de Informagão e ser realizado na Escola de Informagão da UFMG.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 25 de dezembro de 1.976.

Período de 26 / 11 / 76 a 09 / 12 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.14.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Martinho de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 183/76

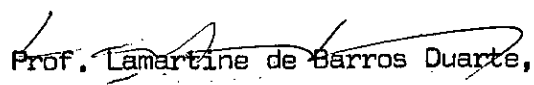
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento desta Escola e Portaria Ministerial nº 650, de 08.09/76,

R E S O L V E:

Designar a Professora Hédima Caetano de Carvalho - Enfermeira - para coordenadora do Curso de Enfermagem desta Escola, devendo para tanto, manter frequentes contatos com fontes especializadas, professores e orientadores para que o Curso seja desenvolvido dentro do mais alto padrão de ensino. e também Hospitais onde serão realizados os estágios.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 182/76

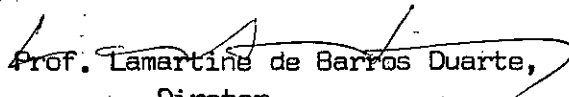
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 650, de 08.09/76 e Regimento desta Escola,

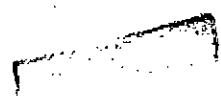
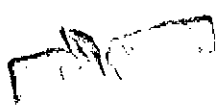
R E S O L V E:

Designar os servidores desta Escola - Uvani Fonseca Martins Guerra- Assistente, José Carlos Bellini- Diretor do DA, Reinaldo Antonio Bellini, Diretor do DP e Stael Fabris de Almeida Amaral - Chefes do SPST - para constituírem comissão destinada a elaborar e aplicar testes seletivos em candidatos aos cargos administrativos deste órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor

/sfaa



P O R T A R I A Nº 181 / 76 DP DE 19 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e artº 20 letra "a" do Regimento desta Escola

R E S O L V E:

Conceder ao serviço desta Escola, NEILALDO ABRÃO BENJAMINI
~~Dir. Deptº de Pessoal~~, suprimentos de fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s);

A Brasília-DF

Para tratar de Assuntos Administrativos junto a COORDENADORIA

O Prazo para prestação de contas será até o dia 03 de dezembro de 1.976.

Período de 22 / 23 / 76 a 01 / 12 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.14.0 - Encargos Diversos.

100,00 (centos cruzeiros).
Cr\$

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Ismarina de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A 180/76

DE 19 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento desta Escola e Portaria nr.650 de 08.09.76 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura **R E S O L V E ;**

Designar o Servidor Milton de Lemos Prado, Agente de Portaria TP-1.202.4 para substituir a servidora Olivina P. da Silva Nogueira, Agente de Portaria TP-1.202.2, durante sua ausência / para tratamento de saúde, a partir de 22.11.76, sem prejuízo de suas funções junto a Comissão de Obras, desta Escola.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prof. Lamartine de Barros Duarte.

-Diretor-

RAB/rab.

179

P O R T A R I A Nº 179/76 DP DE 16 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e artigo 1º letra "f" do Regimento desta Escola

R E S O L V E:

Conceder ao carriador desta Escola, 3030 CARIAS DENTARIAS - Ob. Depto de Administração, suprimentos de fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s);

A Boia Horizonte-11

Para tratar de Assuntos relativos ao Concurso Vestibular/1977, desta Escola.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 25 de novembro de 1.976.

Período de 17/11/76 a 21/11/76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.14.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 303,00 (trezentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 178/76-DP

DE 17 DE NOVENBRO DE 1.976

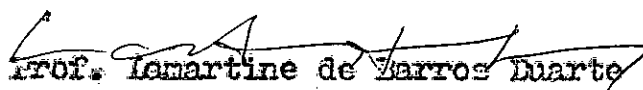
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição,

a GILBERTO DE SOUZA, matrícula nº 2078627, no cargo de Professor Titular, II-401.6 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - desta Escola (Processo nº 001/76).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Iomartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 177/76-UF

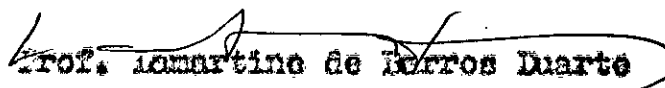
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06/72 e art. 20 letra "h" do Regimento desta Escola, atendendo solicitação do Chefe do Departamento,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Auxiliar de Ensino , MAURO BRAGA, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia desta Escola, para frequentar o curso de Extensão Universitária na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP - São Paulo, no período de 22-11 a 03-12/76.

Faça-se ciência e cumpra-se.


Prof. Romarino de Barros Duarte

- Diretor -

P O R T A R I A Nº 176 76 DP DE 05 DE NOVENBRO/1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e arti 20 letra "f" do Regimento desta Escola

R E S O L V E:

Conceder ao servidor desta Escola, Prof. Iamartine de Barros Duarte - Diretor, suprimentos de fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s);

A Belo Horizonte e Brasília

Para tratar de Assuntos: sobre o vestibular e assuntos administrativos junto ao MEC, respectivamente.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 19 de novembro de 1.976.

Período de 09 / 11 / 76 a 18 / 11 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.14.0 - Encargos Diversos.

Cr\$-200,00 (Duzentos cruzeiros).

3.2.2.0 - Material de Consumo - Cr\$-600,00 (Seiscentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA
- Diretor Substituto -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 175/76-DP

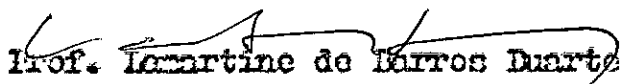
DE 29 DE OUTUBRO DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06/72 e art. 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Auxiliar de Ensino JOÃO BATISTA MAGALHÃES, do Departamento de Ciências Exatas, nos dias 28 e 29 do corrente mês, para apresentação de Trabalho de Especialização em Química, na Universidade Católica de Minas Gerais.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Carmartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 174/76-DP

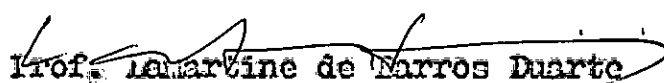
DE 29 DE OUTUBRO DE 1976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06/72 e art. 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ CARLOS BELLINI, UVANI FORSECA MARTINS GUERRA E SILSONAR MASSORE BOTEIHO, com as seguintes atribuições: verificar todos os atos e fatos da administração do Diretório Acadêmico Leão de Faria, em todos os setores de suas atividades, bem como a autenticidade de documentos apresentados para pagamentos de contas, de acordo com as normas de prestação de contas feitas pelo F N D E, propondo soluções para sanar eventuais irregularidades.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



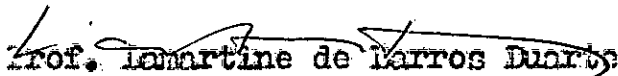
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 173/76

DE 29 DE OUTUBRO DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a designação de ÂNGELA MAGALHÃES DUARTE, constante da Portaria nº 158/76, publicada no DOU do dia 11-10/76, e, em seu lugar designar MARIA TERESINHA MARTINS, ocupante do emprego de Datilógrafo - IT-SA-802.4 da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Secretário Administrativo - DAI-III.1, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220 de 5 de agosto de 1976.


Prof. Lemartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 172/76-EP

DE 20 de OUTUBRO DE 1976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06/72 e art. 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Fornar com efeito a Portaria nº 99/76 de 02 de julho de 1976, em virtude da Implantação do Grupo DAI, bem como da publicação das portarias decisórias no Diário Oficial da União de dia 11-10/76.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Irmão Martinho de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 171/76-DP

DE 19 DE OUTUBRO DE 1976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07-06/72 e art. 20, letra "f" do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Designar a servidora JACIRA CAMPOS, datilógrafa 802.4 , regime CLT, para receber "Suprimento de Fundos", empregando-os em despesas miúdas de Pronto Pagamento.

O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias.

A despesa correrá à conta da Categoria Econômica 3.1.4.0, - Encargos Diversos.

Cr\$-671,23 (seiscentos e setenta e um cruzeiros e vinte e três centavos).

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

- Diretor -

P O R T A R I A Nº 170 / 76 DP DE 14 DE OUTUBRO DE 1976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e artº 20 letra F do Regimento desta Escola

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor desta Escola, SILSOMAR MASSOTE BOTELHO Procurador Autárquico, suprimentos de fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s);

A Brasília-DF

Para tratar de Assuntos Administrativos junto ao Conselho Federal de Educação
Curso de Enfermagem MEC

O Prazo para prestação de contas será até o dia 29 de Outubro de 1.976.

Período de 19 / 10 / 76 a 27 / 10 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:
3.14.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 300,00(Trezentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte.
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 169/76-DP

DE 13 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 70.686 de 07-06/72 e art. 20, letra "f" do Regimento desta Escola,

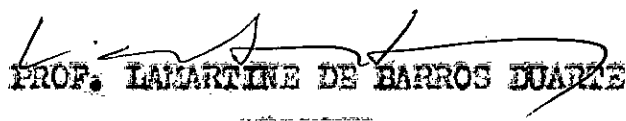
RESOLVE:

Conceder aos Auxiliares de Ensino abaixo relacionados o Incentivo Funcional nº IV, da Lei 6.182 de 11-11/74, de 15% do vencimento básico do Assistente, a partir do corrente mês, conforme de liberação da COPERT.

01. IDALÉCIO ESTEVES

02. MARIA DAS GRAÇAS VILELA.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

- DIRETOR -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 168/76

DE 13 DE OUTUBRO DE 1.976

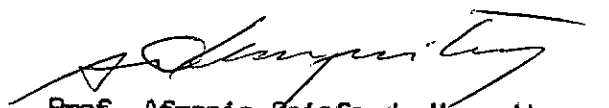
Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, respondendo pela Diretoria desta Escola, de acordo com Portaria nº 167/76, de 07.10/76, do Exmo. Sr. Diretor da "EFOA",

considerando o falecimento da Sra. Conceição Tamburini Machado, pessoa ligada por laços familiares à funcionária e professores desta Escola,

R E S O L V E:

suspender o 1º expediente administrativo e as aulas de hoje, em homenagem póstuma.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Responsável pela Diretoria da EFOA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 167/76

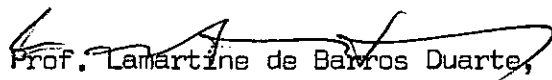
DE 07 DE OUTUBRO DE 1976

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor "pró-tempore" da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, designado pela Portaria Ministerial nº 650, de 08.09/76 e publicada no DOU de 16.09/76, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

Resolve:

Designar o PROFESSOR AFRANIO CAIAFA DE MESQUITA para substituí-lo em suas faltas e impedimentos e exercer outras atividades, auxiliando-o na execução de seus encargos.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

P O R T A R I A Nº / DP DE DE
166 A/76 07 Outubro 1976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e arti letra do Regimento desta Escola

20 f

R E S O L V E:

Conceder ao Professor desta Escola, LAMARTINE DE BARROS DUARTE, suprimientos de fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s);

A Prof. Paulo de
Para tratar de Assuntos Assuntos de Assuntos Técnicos junto a Sociedade
Paulo de (Assuntos de Internacionais)

O Prazo para prestação de contas será até o dia 20(vinte) de Outubro de 1.97 6.

Período de 09 / 10 / 76 a 15 / 10 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.14.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 200,00(Dozentos Cruzeiros)*-Despesas de Pequeno Vulto.

3.1.2.0- Cr\$ 500,00-(Quinhentos Cruzeiros)- Despe. Carolina.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Afrânio Crisaf de Lequita
Diretor Substituto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 166/76

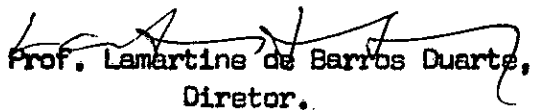
DE 08 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de
07.08/76 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar a Srta. SANDRA LUCIA DO NASCIMENTO, Datilógrafa-
LT-SA-802.4.B, desta Escola, para substituir a Srta. AMÉLIA SOARES FONSECA,
Técnica de Contabilidade - NM-1042.7-B., na chefia da Seção de Finanças, du-
rante suas ausências e impedimentos.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfaa - SRST



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 165/76

DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 08.06/72, artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola e Aviso-Circular nº 672, de 22.09/76, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura,

R E S O L V E:

Contratar, a partir de 11 do corrente mês, em caráter de emergência, para exercerem as funções de Auxiliares de Ensino, os seguintes servidores:

Departamento de Farmacologia
Disciplina de Farmacotécnica
ANGELA MAGALHÃES DUARTE

Departamento de Clínica e Cirurgia
Disciplina de Cirurgia Oral
MATEUS CARVALHO LEITE

Este contrato será a título precário, até que se faça as contratações definitivas dos mesmos candidatos já concursados, de acordo com o processo nº 245 364/76, em tramitação no DP/MEC.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/efae- SRST



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 164/76

DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

O Professor Lamartine de Barros Quarto, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do artigo 20, do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar o servidor **SILSONAR MASSOTE BOTELHO**, Procurador Autárquico SJ-1103.2, para exercer a função de Secretário do Conselho de Curadores desta Escola, com as atribuições inerentes à mesma.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Lamartine de Barros Quarto
Prof. Lamartine de Barros Quarto,
Diretor

SIS/sfao- 60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 163/76

DE 1º DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 08.06/72, artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola e Aviso-Circular nº 672, de 22.09/76, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura,

R E S O L V E:

Contratar, a partir da presente data, em caráter de emergência, para exercer as funções de Técnico de Laboratório "A", Departamento de Microbiologia e Parasitologia, disciplina de Microbiologia, a SRTA. GLÁUCIA BERNARDES AYER.

O salário será correspondente ao valor inicial na classe, devendo este contrato ser a título precário e regido pelo regime C L T, até que o DASP faça a indicação definitiva do candidato concursado.

De-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfaa - SPST



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 162/76-DE

DE 01 DE SETEMBRO DE 1.976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.606 de 07-06/72 e art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Conceder férias de conformidade com os artigos 130 e 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, e artigo 84 da Lei 1.711, de 28-10/52, aos seguintes:

Período 1975/76:

01. ERICO MACOTTI - Agente de Portaria de 04-10 a 03-11/76;
02. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS - Técnico de Laboratório-B - de 04-10 a 03-11/76;
03. MARIA DA PENHA OLIVEIRA FRAUSINO - Agente Administrativo - de 27-09 a 25-10/76;
04. STANISLAV DE ALMEIDA ALARAL - Agente Administrativo - de 18-10 a 18-11/76;
05. ADELIA SOARES FONSECA (Estatutário) - Técnico de Contabilidade de 11-10 a 03-11/76.

Dê-se ciência e cumpra-se.

[Assinatura]
Prof. Raimundo do Barroco Duarte
- Diretor em exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -161/76- DP DE 01 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 08.06.72 e art. 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor "UVANI FONSECA MARTINS GUERRA", Técnico em Assuntos Educacionais-NS.927.6-matrícula nº 2.138.247 (IPASE), desta Escola, para acompanhar os trabalhos da 13ª Jornada Científica, a realizar-se no período de 03 a 10 do corrente, nesta cidade.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Lamartine de Barros Duarte.

P O R T A R I A Nº 160 / 76 DP DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e arti 2º letra "a" do Regimento desta Escola

R E S O L V E:

Conceder ao servidor desta Escola, JOÃO CARVALHO FINEO-CA.
da ASI - DAS-101.1, suprimentos de fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s);

A Brasília-DF

Para tratar de Assuntos: Estagiar na Escola Nacional de Informações.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 27 de outubro de 1.976.

Período de 02 / 10 / 76 a 21 / 10 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.14.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Inacine do Barros Duarte

- Diretor em exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 160/76-DE

DE 27 DE SETEMBRO DE 1976

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, do Ministério da Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 70.686 de 07-06/72 e art. 20, letra "f" do Regimento desta Escola:

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBERTO BORRIL, Agente Administrativo - III-3A-801.5, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-300,00, (trezentos cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto, decorrentes de viagem a Itajubá-MS, para levar os auditores, Sr. Antônio Cardillo e Sra. Doralice Dutra Borges, a ser aplicado no período de 28-09 a 30-09/76 e comprovado até 01-10/76, conforme discriminação abaixo:

Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de consumo ... Cr\$-300,00

Dê-se ciência e compra-se.

[Assinatura]
Prof. Irmartino de Barros Iurto
- Diretor em exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -159/76 DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e artigo 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à servidora "ONDINA DE SOUZA TERRA", autorização para se afastar de suas atividades que desempenha como Auxiliar de Ensino, disciplina de Fisiologia, do Departamento de Morfologia e Fisiologia desta Escola, no período de 20 de Setembro a 16 de dezembro do corrente, para fazer estágio no Departamento de Fisiologia da U.F.M.G. B.H.-MG.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte.

Diretor em Exercício. EFOA.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 158/76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E :**

Designar ANGELA MAGALHÃES DUARTE
ocupante do Emprego de Agente Administrativo- LT-Sa-801.6
do (a) Tabela Permanente da Escola de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Secretário
Administrativo DAI- 111.1, da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de
agosto de 1976.

Luci. Lemartins de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DP/mcm.



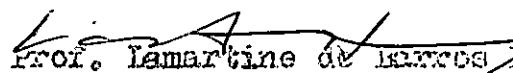
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 15776

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E :**

Designar OLAVO DE BARROS DUARTE
ocupante do emprego de Agente Administrativo - IT-SA-801.6
do (a) Tabela Permanente da Escola de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe do
Depósito DAI - 111.2, da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de agosto de 1976.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 156/76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E :**

Designar JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO
ocupante do emprego de Agente Administrativo - IT-SA-801.5
do (a) Tabela Permanente da Escola de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe da
Seção de Serviços Auxiliares DAI-111.2, da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de
agosto de 1976.


- Diretor em exercício -

DP/mtm.



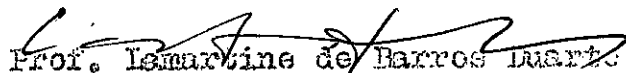
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 155/76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E**:

Designar **SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO**
ocupante do emprego de Dailógrafo - LT-SA-802.4
do (a) Tabela Permanente da Escola de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe do
Setor de Mecanografia DAI- 111.2, da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de
agosto de 1976.


Prof. Lemartine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 15476

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E :**

Designar MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA ELIAS
ocupante do emprego de Agente Administrativo - IT-SA-801.5
do (a) Tabela Permanente da Escola de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe da
Seção de Legislação, Direitos e Deveres ^{DAI-111.2}, da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de
agosto de 1976.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DP/mtm.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 53 /76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975: **R E S O L V E :**

Designar **RUTH VIEIRA**
ocupante do cargo de **Agente Administrativo - SA-801.6**
do (a) **Quadro** **Permanente da Escola** de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de **Chefe da**
Seção de Material e Patrimônio **DAI-111.3**, da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de agosto de 1976.

Prof. Carmine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DE/m'm.



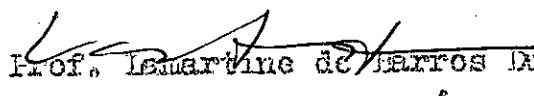
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 152/76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E :**

Designar JOSÉ HAMILTON PEREIRA
ocupante do emprego de datilógrafo - IT-SA-802.3
do (a) Tabela Permanente da Escola
de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de
Chefe da Seção de Pagamento - DAI-111.2 da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, em caráter provisório enquanto houver insuficiência
de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da
lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo,
correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.220, de
5 de agosto de 1976.


Prof. Leomartine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DP/mtm.



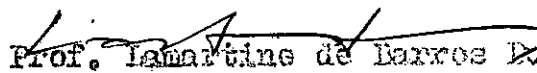
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº151 /76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1 976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1 973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1 975, **R E S O L V E :**

Designar **STAEI FABRIS DE ALMEIDA AMARAL**
ocupante do emprego de Agente Administrativo - LT-SA-801.6
do (a) Tabela Permanente da Escola de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe da
Seção de Recrutamento, Seleção e Treinamento, da Escola de Farmácia^{DAI - 111.2}
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 73.220, de 5 de
agosto de 1 976.


Prof. Iamartine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DP/mtm.



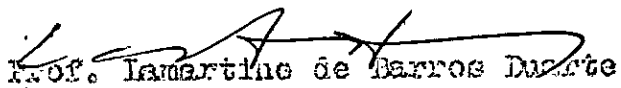
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº150/76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea, "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E** :

Designar JACIRA CAMPOS
ocupante do emprego de datilógrafo - LT-SA-802.4
do (a) Tabela Permanente da Escola
de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de
Chefe da Seção de Cadastro e DAI -111.2
Classificação de Cargos da Escola de Farmácia e Odontologia
de Alfenas, em caráter provisório enquanto houver insuficiência
de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da
lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo
correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de agosto de 1976.


Prof. Iamartino de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DP/mtm.



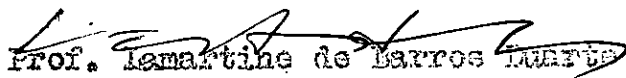
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 149/76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E :**

Designar AMÂNCIO DE SOUZA REIS
ocupante do emprego de Agente Administrativo - IT-SA-801.5
do (a) Tabela Permanente da Escola de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe do
Setor de Compras DAI - 111.2, da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de
agosto de 1976.


Prof. Lemartine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DP/mtm.



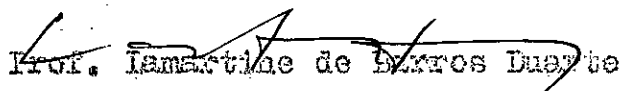
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 148/76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E** :

Designar **SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO**
ocupante do emprego de Agente Administrativo - LT-SA-801.6
do (a) Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, com habilitação profissional de Técnico de Contabilidade DAI - 111.2, para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Chefe da Seção de Contabilidade, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto número 78.220, de 5 de agosto de 1976, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.


Iamartine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -



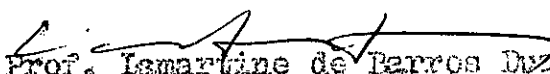
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 147/76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E :**

Designar MARIA DA PENHA OLIVEIRA FLAUSINO
ocupante do emprego de Agente Administrativo - IT-SA-801.5
do (a) Tabela Permanente da Escola de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe da
Seção de Expediente - DAI - 111.2, da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de
agosto de 1976.


Prof. Ismartine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DP/mtm.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 146/76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E :**

Designar FLÁVIA REGINA DA SILVEIRA LEMOS ocupante do emprego de Agente Administrativo - IT-SA-801.5 do (a) Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe do Setor de Comunicação e Arquivo DAI - 111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de agosto de 1976.


Prof. Lemartine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DP/mtm.



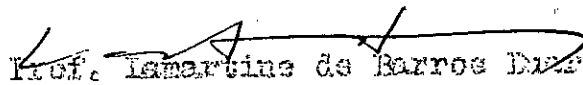
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 145/76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, R E S O L V E :

Designar VERA LÚCIA OSIZMAR
ocupante do emprego de datilógrafo - LT-SA-802.4
de (a) Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe da Seção de Registros e DAI - 111.2 Controle Acadêmico da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de agosto de 1976.


Prof. Iamartins de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DP/mtm.



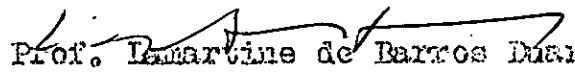
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 144/76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1 976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1 973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1 975, **R E S O L V E :**

Designar JOSÉ DOS REIS SILVA
ocupante do emprego de Agente de Portaria - IT-TP-1202.4
do (a) Tabela Permanente da Escola de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe do
Setor de Administração de Edifícios -DAI-111.2 da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de
agosto de 1 976.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
-- Diretor em exercício --

DP/mtm.



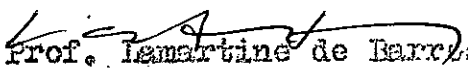
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 143 /76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1 976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1 973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1 975, **R E S O L V E :**

Designar ARLINDO DALTON DA SILVEIRA
ocupante do emprego de Agente Administrativo - IT-SA-801.6
do (a) Tabela Permanente da Escola de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe do
Setor de Patrimônio - DAI - 111.2, da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de
agosto de 1 976.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DP/mtm.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 142/76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E :**

Designar MARIA ÂNGELA SIQUEIRA VIEIRA
ocupante do emprego de Agente Administrativo - IT-SA-801.5
do (a) Tabela Permanente da Escola de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe do
Almoxarifado - DAI - 111.2, da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de
agosto de 1976.


Prof. Lemartine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DP/mtm.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 41 /76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1 976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1 973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1 975, **R E S O L V E :**

Designar **AMÉLIA SOARES FONSECA**

ocupante do CARGO de Técnico de Contabilidade - NM-1042.7
do (a) Quadro Permanente da Escola de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe da
Seção de Finanças - DAI - 111.2, da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de
agosto de 1 976.


Prof. Iamartine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DE/mtm.



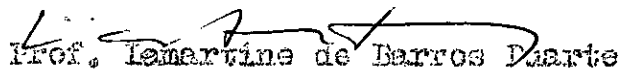
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº40 /76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E :**

Designar **UVANI FONSECA MARTINS GUERRA**
ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais -
NS-927.6 do (a) Quadro Permanente da Escola de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Assis -
tente - DAI - 112.3, da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de
agosto de 1976.


Prof. Lemartine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DP/mtn.



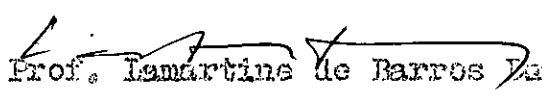
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 139/76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E :**

Designar SILSONAR MASSOTE BOTELHO
ocupante do emprego de Procurador Autárquico - IT-SJ-1103.2
do (a) Tabela Permanente da Escola de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Assis-
tente - DAI - 112.3, da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de
agosto de 1976.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DP/mtm.



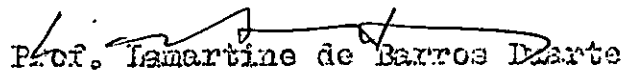
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 138/76

DE 24 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E :**

Designar LUZIA DA SILVA BARROSO
ocupante do cargo de Agente Administrativo - TE-SA-801.6
do (a) Quadro Permanente da Escola de
Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Diretor da
Divisão de Registros Gerais e ^{DAI-111.3}
Controle Acadêmico, da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de
agosto de 1976.


Prof. Tamartine de Barros Duarte
- Diretor em exercício -

DP/mtm.

P O R T A R I A Nº / / DP DE DE

20

"f"

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e arti letra do Regimento desta Escola

R E S O L V E: servidor

JOSÉ CARLOS BELLINI

Ch. Deptº de Administração

Brasília-DF Conceder ao _____ desta Escola, _____

 _____: suprimimento de fundos para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s); participação da reunião de Coordenação a
Nível Nacional do Grupo - I dos Mec. de Partic. das Entidades Super
visionadas, junto a IGF e outros assuntos administrativos junto ao
MEC. Para tratar de Assuntos _____

05

outubro

6

25 09 76 05 10 76
 O Prazo para prestação de contas será até o dia _____ de
 _____ de 1.97__.

Período de 300,00 (trezentos cruzeiros).

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.14.0 - Encargos Diversos.

Cr\$

Prof. Lamartine de Barros Duarte

Dê-se ciência e cumpra-se
 - Diretor em exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

aos alunos:

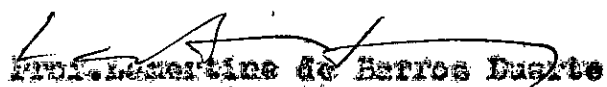
PORTARIA Nº 137/76

DE 23/setembro/1976

Professor Lusartino de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

De conformidade com resolução do Conselho Departamental - Sessão de 13/VIII/1976, comunicar aos Senhores alunos de todos os cursos desta Escola, que será computada como frequência às aulas a presença às conferências da XIII JORNADA CIENTÍFICA DE ALFENAS.

Lê-se ciência e cumpre-se.


Lusartino de Barros Duarte
- Diretor -

P O R T A R I A Nº/136/A DP DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e arti 20 letra "f" do Regimento desta Escola

R E S O L V E:

Conceder ao servidor desta Escola, SILSOMAR MASSOTE BOTE-
LHO-Proc.Autárquico, suprimientos de fundos, para cobrir despe-
sas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s);

A Brasília-DF

Para tratar de Assuntos: diversos assuntos administrativos junto ao
MEC, DASP, Conselho Federal da Educação, PREMESU, Dep. de Desportos.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 08 de
outubro de 1.976.

Período de 26 / 09 / 76 a 06 / 10 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:
3.14.0 - Encargos Diversos.

Cr\$-500,00 (Quinhentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Iamartine de Barros Duarte

- Diretor em exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 136/76-DP

DE 17 DE SETEMBRO DE 1976

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06/72 e art. 20, letra "h" do Regulamento desta Escola,

RESOLVE:

Designar a servidora FLÁVIA REGINA DA SILVEIRA LEMOS, Agente Administrativo - O/A-801.5, para responder pelo Protocolo Geral desta Escola, no período de 01-10/76 a 29-10/76.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
- Diretor em exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -DP-135/76 DE 17 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e artigo 20 letra "h" do Regimento das Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Prof. Lamartine de Barros Duarte, Titular de Ensino-Cód. E-401.6, desta Escola, Férias acumuladas em virtude de estar o citado Professor exercendo a função de Diretor desta Escola até 31.08.76;

2. Os períodos acumulados são: 1974/75 e 1975/76;

3. As referidas terão início a partir desta data, obedecendo os dispostos nos artigos 84 e 85 da Lei 1.711 de 28.10.52.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. Afrânio Caiata de Mesquita

Diretor em Exercício.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 134/76-DP

DE 16 DE SETEMBRO DE 1976

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06/72 e art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para atenderem as inscrições para os Vestibulares/77, no período de 1º a 29 de outubro próximo.

01. HÉDIMA CAETANO DE CARVALHO - Professora Colaboradora;
02. MARIA JOSÉ TUNES GARCIA - Professora Colaboradora;
03. ROBERTO BORIM - Agente Administrativo - SA-801.5;
04. SEBASTIANA VILELA PEREIRA - Agente de Portaria - 1202.4-C.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
- Diretor em exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - D P - 133 / 76

DE 14 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no das atribuições conferidas pelo Decreto 70.686, de 07.06.72 e artigo 20 letras " f e h " do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

De conformidade com o parecer do Chefe do Departamento de Morfologia e Fisiologia desta Escola, retornar ao Regime de trabalho de 20 horas semanais, a Auxiliar de Ensino "CLARICE DE OLIVEIRA SOUZA", disciplina de Biologia e Histologia, também de conformidade com a deliberação da COPERT em reunião do dia 10.09.76, passando para o citado regime a partir de 01.09.76.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor em Exercício.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

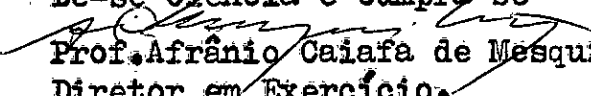
P O R T A R I A- DP-132/76

DE 14 DE SETEMBRO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 70.686 de 07.06.72 e artigo 20 letra "f" do regimento desta Escola,

R E S O L V E

De conformidade com o parecer do Departamento de Farmacologia desta Escola, bem como deliberação da COPERT, em reunião do dia 10.09.76, conceder ao Prof. Iamartine de Barros Duarte, titular de Farmacotécnica, o Incentivo Funcional nº "V", da Lei 6.182 de 11.12.74, regulamentada pelo Decreto 76.924 de 29.12.75 de 20% sobre o vencimento básico do Titular a partir de 01 de setembro do corrente.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor em Exercício.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 131/76- GD

DE 08 DE SETEMBRO DE 1.976

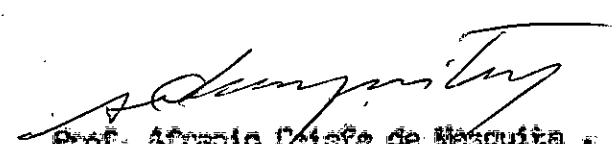
O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, Professor Afranio Calafate de Mesquita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07.06/72 e artigo 21 do Regimento desta Escola, assim como, de acordo com o § 2º da Lei nº 6.232/74,

R E S O L V E:

Determinar a permanência em regime de 40 hs. semanais de trabalho, com dedicação integral e exclusiva, do Professor Titular do Departamento de Farmacologia da "EFQ", Professor Lamartina da Barra Dantas, que se encontra no exercício do seu mandato de Diretor desta órgão.

Os efeitos da presente portaria retroagem a 1º do corrente mês.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.


Prof. Afranio Calafate de Mesquita,
Diretor em exercício.

/afca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 130/78- GD

DE 31 DE AGOSTO DE 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, Lamartine de Barros Duarte, usando das atribuições contidas no Decreto 70.686, de 07.06/72,

considerando que o seu mandato vencerá hoje, (dia 31/8/78),

considerando ainda que o mandato do Vice-Diretor, Prof. Dr. Afrânio Calafate de Mesquita deverá vencer no dia 20 de setembro do corrente ano,

R E S O L V E:

Transmitir as atribuições de Diretor ao Vice-Diretor que responderá e responderá pelo expediente da Diretoria, de acordo com o art. 1º do Regimento desta Escola, até o término de seu mandato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 129/76 - GD

DE 26 DE AGOSTO DE 1976

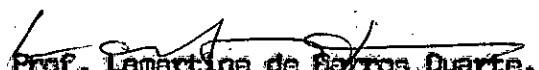
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.666, de 07.06/72, e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Determinar a servidora AMÉLIA SOARES FONSECA, Técnico de Contabilidade - NA-1042-7.8 e Chefe da Seção de Finanças da "EFOA", fazer revisão nas folhas de pagamento do pessoal docente desta Escola, referente a transposição de cargos para a Categoria Funcional do Grupo Magistério, de acordo com a Lei nº 6.182/74, observando as tabelas de vencimentos fornecidas pelo DAU/MEC, reajustadas na forma dos Decretos-lei nºs. 1.313, 1.348/74 e 1.445/76.

Constatadas quaisquer diferenças, deverão as mesmas serem restituídas em quatro (4) parcelas, dentro deste mesmo exercício.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 128/76-DP

DE 03 DE AGOSTO DE 1.976

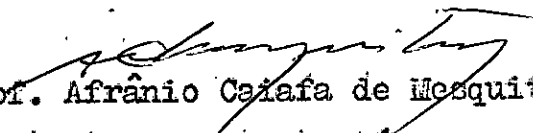
O Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06/72 e Art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares de conformidade com o Art. 130 da CLT, aos seguintes servidores:

- a) SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO - Agente Administrativo - Código 801.6 - Período de 1975/76 - de 03-09/76 a 01-10/1976;
- b) MARIA ESTHER ROSA - Agente Administrativo - Código 801.5 - Período de 1975/76 - de 06-09/76 a 05-10/76.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiáfa de Mesquita
Diretor em Exercício

P O R T A R I A Nº/ 127/76 DP DE 26 DE AGOSTO 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 20 letra f do Regimento desta Escola

R E S O L V E:

Conceder ao Professor desta Escola, Lamartine de Barros Duarte Titular de Ensino (Diretor), suprimientos de fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASILIA-DF.

Para tratar de Assuntos Administrativos e concurso de Auxiliar de Ensino, junto ao DASP e Ministério da Educação e Cultura.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 13 (treze) de de Setembro de 1.976.

Período de 29 / 08 / 76 a 10 / 09 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.14.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 400,00 (quatrocentos Cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. AFRÂNIO CALAFA DE MESQUITA

Diretor Em Exercício.

RAB/rab.

P O R T A R I A Nº 126 / 76 DP DE 26 DE Agosto 76

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e arti 20^a letra f do Regimento desta Escola

R E S O L V E:

Conceder a/ Servidora desta Escola, Amélia Soares Fonseca Técnica de Contabilidade e , suprimientos de fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s);

A Brasília -DF.

Para tratar de Assuntos Discutir crédito suplementar p/pessoal para 1976.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 13(treze) de de Setembro de 1.976.

Período de 29 / 08 / 76 a 10 / 09 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.14.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 400,00 (Quatrocentos Cruzeiros)

~~Dê-se ciência e cumpra-se.~~
~~Prof. Afrânio Coláfa de Mesquita~~
~~Diretor Em Exercício.~~

DP/Rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - 125/76-DP de 26 de AGOSTO DE 1976

O Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 70.686 de 07.06.72 e artigo 20 letra "f" do Regimento desta Escola,

Resolve

Conceder ao Professor Iamartine de Barros Duarte, Titular de Ensino, no Cargo de Diretor desta Escola, suprimentos de Fundos para cobrir despesas de gasolina para o carro Opala placa OF-1533 desta Escola, decorrentes de Viagem até Belo Horizonte, seguindo p/ Brasília-DF, por Via aérea, para tratar de Assuntos Administrativos e Concurso de Auxiliar de Ensino, junto ao MEC e DASP.

O Prazo para a prestação de contas será até o dia 13.09.76
Período: de 29.08.76 a 10.09.76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica
3.1.4.0-Encargos Diversos.

500,00 (Quinhentos Cruzeiros)

Dê-se Ciência e Cumpra-se
[Assinatura]
Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita.
Diretor em Exercício.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 124/76-DP

DE 24 DE AGOSTO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

Considerando:

que esta Escola necessita de um servidor experiente em serviços elétricos;

que esta Escola possui no Laboralista JOSÉ ANTERO DOS SANTOS, todos os requisitos necessários para os citados serviços;

RESOLVE:

Designá-lo para ficar à disposição do Departamento de Administração desta Escola a partir de 25-08/76, prestando serviços de Eletricista.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 123/76-DP

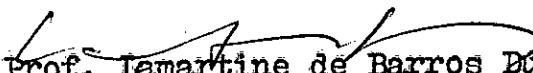
DE 24 DE AGOSTO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Departamento de Farmacologia, disciplina de Farmacotécnica, a Laboratorista-B - SANDRA BORIN, a partir de 08-09/76.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 122/76

DE 24 DE AGOSTO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Quarto, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "r", do artigo 20, do seu Regimento,

R E S O L V E:

Homologar o Concurso Público para Auxiliar de Ensino destinado a preencher duas (2) vagas, uma (1) para o Departamento de Clínica e Cirurgia, na disciplina de Exodontia e Cirurgia Oral e uma (1) para o Departamento de Farmacologia, na disciplina de Farmacotécnica, desta Escola, realizado a 5 do corrente, em que se classificaram para as vagas, MATHEUS CARVALHO LEITE e ANGELA MACALHÃES CUNHA, respectivamente.

[Assinatura]
Prof. Lamartine de Barros Quarto,
Diretor

SMB/sfao.

P O R T A R I A Nº 121/76

DP

DE 17 DE AGOSTO DE 1.976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidor desta Escola, REINALDO ANTÔNIO BELLINI-Dir.Deptº Pessoal, suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASÍLIA-DF

Para tratar de Assuntos Processos de Concursos Públicos para Auxiliar de Ensino, laboratorista e Motorista Oficial e outros assuntos administrativos.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 27 de AGOSTO de 1.976

Período de 18 / 08 / 76 a 25 / 08 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$-300,00 (Trezentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte
-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 120/76-DP

DE 17 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06/72 e art. 20 letra "f" do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Escola, SILSONAR MASSOTE BOTELHO-Procurador Autárquico, suprimento de fundos, para cobrir despesas com gasolina para o carro-opala placa OF-1533 desta Escola, decorrentes de viagem a BRASÍLIA-DF.

Para tratar de assuntos: Processos de Concursos Públicos para Auxiliar de Ensino, Laboratorista e Motorista Oficial e outros assuntos administrativos.

O prazo para prestação de contas será até o dia 27 de agosto de 1976.

Período de 18-08/76 a 25-08/76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à Conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$-300,00 (Trezentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -119/76 -DP

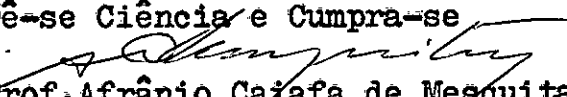
DE 17 DE AGOSTO DE 1976.

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Para fins de Aposentadoria, contar em dobro, de conformidade com artigo 117 da Lei 1.711 de 28.10.52, a Licença Especial não gozada pelo servidor "Iamartine de Barros Duarte, Titular de Ensino-Código M-401.6", no decênio de 1960/70.

Dê-se Ciência e Cumpra-se


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor em Exercício.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 118/76-DP

DE 06 DE AGOSTO DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, Prof. Lamartine de Barros Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 70.686 de 07-06/72 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder férias regulamentares, de conformidade com o artigo 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, à servidora NADY MARIA RUELA - Agente Administrativo - 801.5 - Classe "D", a partir de 09-08 a 03-09/76, período de 1975/76.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Lamartine de Barros Duarte
Prof. Lamartine de Barros Duarte
-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 117/76-OP

DE 05 DE AGOSTO DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, Autarquia Federal "ex-vi" do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "h", do artigo 20, do Regimento desta Escola, aprovado pelo Parecer nº 2.922/75, do Conselho Federal de Educação nos termos do Processo CFE nº 2.050/72 e homologado pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura, conforme despacho publicado no DOU de 24.09/75,

R E S O L V E:

Designar

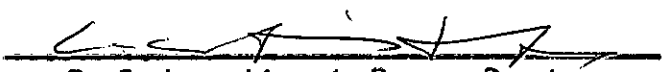
a) REINALDO ANTONIO BELLINI, servidor desta Escola, LT-OAS-101.1, como Diretor do Departamento de Pessoal desta Escola, na qualidade de Presidente;

b) FERNANDO CORREA, servidor do Estado de Minas Gerais, no cargo de Perito Criminal, exercendo a função de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística da 19ª Delegacia Regional de Segurança Pública, nesta cidade, na qualidade de membro, e

c) JOSÉ D'AGUILAR BORONI, também servidor do Estado de Minas Gerais, no cargo de Detetive II, em exercício na 19ª Delegacia Regional de Segurança Pública, nesta cidade, na qualidade de membro,

para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento de uma vaga de Motorista Oficial, código LT-TP-1201.3 para a Tabela Permanente desta Escola, nos termos da autorização concedida pela CORDESEL/DASP, no Processo nº. 7.541/76, conforme Ofício dessa Coordenadoria nº 004282, de 08/07/76, incumbindo-se à Comissão todos os trabalhos de preparação, realização, apuração e divulgação dos resultados do Concurso.

Alfenas, 05 de agosto de 1.976.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 116

DE 04 DE AGOSTO DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de
07.06/72 e artigos 20, letra "g", art. 30, item V do Regimento desta Es-
cola,

R E S O L V E:

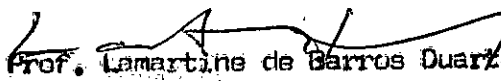
Designar os professores abaixo relacionados para compo-
rem a Banca Examinadora para o Concurso de Auxiliar de Ensino - Discipli-
na de Cirurgia Oral a ser realizado no dia 05 do corrente mês:

Professor Hélio Maia - Presidente

Professor José Alceu Leite Amaral - Membro

Professor Maciro Manoel Pereira..- Membro

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 115/76

DE 04 DE AGOSTO DE 1.976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e artigos 20, letra "g", art. 30, item V do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar os professores abaixo relacionado para comporem a Banca Examinadora para o Concurso de Auxiliar de Ensino - Disciplina de Farmacotécnica a ser realizado no dia 05 do corrente mês:

Professor Afranio Caiafa de Mesquita	- Presidente
Professora Yvonne Magnin Duano	- Membro
Professora Lucinda Tamburini	- Membro

De-se ciência e cumpre-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 114/76-SP

DE 04 DE AGOSTO DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06/72 e artigo 20, letra "b" do Regimento desta Escola:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras para o Concurso de Técnico de Laboratório "B" - Classe: Laboratorista, a ser realizado nos dias 05 (cinco) e 06 (seis) de agosto do corrente, as seguintes:

DISCIPLINA DE FÍSICA:

- a) Nélio de Sousa - Prof. Titular (Presidente)
- b) Francisco Leite Vilela - Prof. Titular (Membro)
- c) Mário Alves Sobrinho - Prof. Assistente (Membro)

DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA E IMMUNOLOGIA:

- a) Emiro Augusto do Amaral - Auxiliar de Ensino (Presidente)
- b) Aécio José de Silva - Auxiliar de Ensino (Membro)
- c) Gleaton Cândido Ladeira - Auxiliar de Ensino (Membro)

Faça ciência e cumpra-se.

Prof. Leomartino de Barros Duarte
-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 113/76-DP

DE 03 DE AGOSTO DE 1.976

O Professor Iamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07-06/72 e art. 20, letra "f" do Regimento desta Escola.

R E S O L V E:

Designar a servidora JACIRA CAMPOS, datilógrafa 802.4, regime CLT, para receber "Suprimentos de Fundos", empregando-os em despesas miúdas de Pronto Pagamento.

O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias.

A despesa correrá à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$-500,00 (Quinhentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Iamartine de Barros Duarte
-Diretor-

PORTARIA Nº 112/76

DE 02/agosto/1.976

Prof. Vinio Barbosa Tamburini, Chefe do Departamento de Ciências Exatas, tendo presente o requerimento de revisão de prova solicitado pela aluna MARISGE BEUZADE LI MACEDO, designa a banca examinadora para proceder a revisão:

Prof. Afânio Calisto da Mesquita
Prof. João Batista Borges
Prof. Torza Costa Esteves

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Vinio Barbosa Tamburini
Chefe do Deptº de Ciências Exatas

P O R T A R I A Nº 111/76

DE 02/agosto/1976

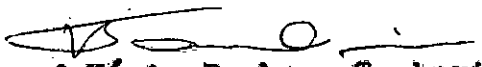
Prof. Vínio Barbosa Tamburini, Chefe do Departamento de Ciências Exatas, tendo em vista o requerimento de revisão de prova de Ana Maria de Carvalho - Disciplina de QUÍMICA ANALÍTICA, indica os professores abaixo mencionados para procederem a mesma:

Prof. João Batista Magalhães

Prof.ª Maria Noemi de Oliveira Bastos

Prof. Olavo Biplac de Castilho

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini
Chefe do Deptº de Ciências Exatas

P O R T A R I A Nº 1104/76

DP

DE 30 DE JULHO 1976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à Servidora desta Escola, AMÉLIA SOARES FONSECA, Estatutária-Téc.de Cont. suprlmentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASÍLIA-DF.

Para tratar de Assuntos Reunião de Coordenação e Nível Regional da IGF e outros assuntos junto ao MEC.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 20 de Agosto de 1.976

Período de 03 / 08 / 76 a 12 / 08 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 400,00(Quatrocentos Cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte.
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 110/76-EP

DE 26 DE JULHO DE 1.976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06/72 e artigo 20 - letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos Auxiliares de Ensino, do Departamento de Prótese, desta Escola, JAIR DE FREITAS OLIVEIRA E CAIO TÚLIO DO PRADO CARNEIRO, para prestarem o Concurso de Docente-Livre, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Odontologia de Pelotas, de 28-07 a 12-08/76.

Dê-se Ciência e cumpra-se.


PROP. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 109/76-DP

DE 22 DE JULHO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06/72, art. 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos Auxiliares de Ensino abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências Exatas desta Escola, para frequentarem curso, a ser ministrado na Universidade Católica de Belo Horizonte-MG, de 09 a 30 do corrente, a saber:

1. João Batista Magalhães - Disciplina: Físico-Química;
2. Maria Noemy de Oliveira Bastos - Disciplina: Físico-Química.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

P O R T A R I A Nº 108/ 76 DE DE 19 DE JULHO DE 1976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidor desta Escola, HONÓRIO LEMES COSTA Assistente-, suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A S. PAULO-SP.

Para tratar de Assuntos Tratar de assuntos sobre Instalação de Aparelhós.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 30 de 07(JULHO) de 1.976

Período de 21 / 07 / 76 a 29 / 07 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte.
Diretor.

RAB/RAB.

P O R T A R I A Nº 107/76

DE 15 DE 15 DE JULHO DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidora desta Escola, JACIRA CAMPOS Datilógrafa-Regime C.L.T., suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BELO HORIZONTE-MG

Para tratar de Assuntos Administrativos, junto ao Departamento de
Pessoal da U.F.M.G.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 24 de Julho de 1.976

Período de 20 / 07 / 76 a 22 / 07 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 106/76-DP

DE 16 DE JULHO DE 1.976 .

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06/72 e art. 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor UVANI FONSECA MARTINS GUERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Cód. 927.6, de conformidade com o artigo 84 da Lei 1.711 de 28-10/52, de 07-07 a 05-08/76.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Iamartine de Barros Duarte

-Diretor-

mtm/.

P O R T A R I A Nº 105 / 76

DE

DE 14 DE JULHO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art²⁰ letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Prof. Assistente desta Escola, Mário Alves Sobrinho, suprlmentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A Guarapari - E. Santo.

Para tratar de Assuntos Participar da VIII Reunião de ARBO, IV encontro Nacional de Dirigentes da FAc. Odontologia.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 30 de Julho de 1.976

Período de 16 / 07 / 76 a 27 / 07 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 600,00 (Seiscentos Cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Amantino de Barros Duarte

-Diretor-

P O R T A R I A Nº 104/76 DP DE 09 DE JULHO 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. ²⁰ letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Professor desta Escola, José Martins de Barros Duarte-Diretor, suprlmentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A Clínica DENTOP

Para tratar de Assuntos sobre o curso de enfermagem e Instalação de Aparelhos.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 27 de 07(Julho) de 1.976

Período de 13 / 07 / 76 a 21 / 07 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Martins de Barros Duarte
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 103/76

DE 08 DE JULHO DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, Professor Lamartine de Barros Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72, artigo 20, letra "i", combinados com o art. 108, letra "f" do Regimento desta Escola,

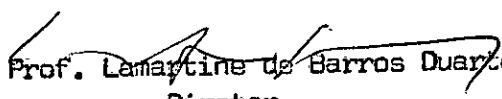
R E S O L V E:

aplicar a pena disciplinar de suspensão desta Escola, por cinco (5) dias, a partir do dia 1º.08/76, aos alunos da 2ª série do curso de Farmácia, acadêmicos

NELITON VITOR MAIA

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 102/76-DP

DE 07 DE JULHO DE 1976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, Prof. Lamartine de Barros Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06/72 e artigo 20º letra "f" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

De conformidade com a deliberação da COPERT, transferir de 20 para 40 horas semanais de trabalho, os Auxiliares de Ensino:

01. Raul Geraldo da Cunha Carvalho - Deptº de Clínica e Cirurgia;
02. Geraldo Virginio dos Santos .. - Deptº Morfol.e Fisiologia.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01-07/1976.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 101/76-DP

DE 07 DE JULHO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07-06/72 e art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Conceder aos funcionários desta Escola, abaixo relacionados, férias regulamentares, conforme o artigo 124 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Período de 1974/75, de 12-07 a 06-08/76:

01. José Carlos Rodrigues - Laboratorista

Período de 1975/76, de 05-07 a 30-07/76:

02. Suely Prado - Agente de Portaria

03. Adir Araujo - Laboratorista

04. Conceição Aparecida Vilela de Moura Leite - Técnica de Laboratório

05. Luiz Marcelo da Silva - Laboratorista

06. Lourival Olimpio da Silva - Laboratorista

07. Sandra Borin - Laboratorista

08. Maria Celina Silveira - Agente Administrativo

09. Angela Magalhães Duarte - Agente Administrativo

10. Solange Novack Ferreira - Agente Administrativo

11. Maria Amélia Cambraia - Datilógrafa

Período de 1975/76, de 12-07 a 06-08/76:

12. Antonio Faria de Souza Filho - Agente de Portaria

13. Carlos Bernardes Pereira - Agente de Portaria

14. Esperança Souza e Silva - Agente de Portaria

15. José dos Reis Silva - Agente de Portaria

16. Wilma Carvalho Dias - Agente de Portaria

Período de 1975/76, de 16-07 a 12-08/76:

17. Flávia Regina da Silveira Lemos. - Agente Administrativo.

18. Vera Lúcia de Lacerda - Laboratorista-de 06.07 a 02.08.76.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. Jamartine de Barros Duarte - Diretor -

P O R T A R I A Nº 100/76

DE

DE 02 DE JULHO de 1976

2

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidor desta Escola, JAIR DE FREITAS OLIVEIRA Ass. de Ensino - CIB, suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASILIA DF

Para tratar de Assuntos (Divórcio) junto ao REC E DASP.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 16 de JULHO de 1.976

Período de 05 / 07 / 76 a 13 / 07 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Amantino de Barros Duarte

-Diretor- EFOA.

RAB/rab



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -DP-99/76

DE 02² de JULHO de 1976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e artigo 20, letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Em Face do Decreto 77.336 de 25 de março de 1976, Decreto 77.691 de 26.05.76 e portaria nº 79/76 de 11/06/76 Designar os servidores abaixo relacionados, em caráter temporário, sem quaisquer ônus adicionais, para comporem o 7 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, desta Escola, com as respectivas funções:

SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES:

Olavo de Barros Duarte
SETOR DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO:

Responsável

Flávia Regina da Silveira Lemos
Esperança Souza e Silva

Responsável
Auxiliar p/o
Serv.de Comunic.

SETOR DE MECANOGRÁFIA

Waldely Mequelino

Responsável

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

José dos Reis Silva

- Responsável p/administração geral do Prédio sito à Praça Emílio Soares da Silveira.
- Responsável p/administ. dos três prédios sitos à rua Gabriel Monteiro.

Carlos Bernardes Pereira

SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Maria Ângela S.Vieira

Responsável

SETOR DE COMPINAS

Jacira Campos

Responsável

Dalmo Camilo de Carvalho

Auxiliar

ALMOXARIFADO

José Carlos Rodrigues

Responsável

SETOR DO PATRIMÔNIO

Arlindo Dalton da Silveira
Luiz Gonzaga Miranda

Responsável
Auxiliar

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Lamartine de Barros Duarte
-Diretor.-

P O R T A R I A Nº 98/76

DP

DE 02 DE JULHO DE 1.976

2

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Proc. Autarquico desta Escola, Silsomar Massote Botelho, suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A Brasília

Para tratar de Assuntos Administrativos junto ao MEC e DASP

O Prazo para prestação de contas será até o dia 16 de julho de 1.976

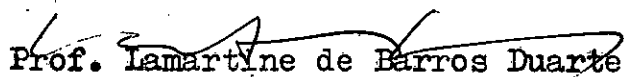
Período de 05 / 07 / 76 a 13 / 07 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - D P - 97/76

DE 01 JULHO de 1976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e artigo "20", letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

De conformidade com o parecer do Departamento de Morfologia e Fisiologia desta Escola e deliberação da "COPERT, em reunião de 29.06.76, conceder ao Professor "BENEDITO FERREIRA DA SILVA", Assistente, o Incentivo Funcional nºV da Lei 6.182 de 11.12.74, regulamentada pelo Decreto 76.924, de 29.12.75 de 20% sobre o vencimento básico de Assistente, a partir de 01.07.76.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. ~~Lamartine~~ de Barros Duarte
-Diretor-

RAB/RAB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -DP-96/76

DE 01 DE JULHO DE 1976

O Professor Iamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06.72, e artigo -"20", letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

De Conformidade com o Parecer do Departamento de Morfologia e Fisiologia, e deliberação da "COPERT", em reunião de 28.06.76, Conceder ao Professor "ANTHELMIO VERÍSSIMO BUENO" Auxiliar de Ensino, o Incentivo Funcional nº IV da Lei 6.182 de 11.12.74, regulamentada pelo Decreto 76.924 de 29 de Dezembro, de 1975, de 15% sobre o vencimento básico de Assistente a partir de 01.07.76.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Iamartine de Barros Duarte
-Diretor-

RAB/RAB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A 95/76

DE 01 DE JUNHO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06.72, e artigo "20", letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

De conformidade com o Parecer do Departamento de Morfologia e Fisiologia, e deliberação da COPERT, incluir no Regime de 40 horas semanais de Trabalho o Professor.

01. ANTHELMO VERISSIMO BUENO - Deptº de Morfologia e Fisiologia.

Dê-se Ciência e Cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

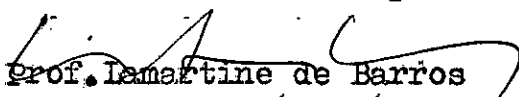
P O R T A R I A - Nº 94/76 de 01 de JULHO DE 1976

O Professor Iamartine de Barros Duarte,
Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686
de 07.06.72 e artigo 20, letra "i" do Regimento desta Es
cola,

R E S O L V E

Aplicar pena de "Repreensão" à Servidora.
"ANA MARIA ROSA" Agente de Portaria-1.202.4-Regime de
C.L.T. por "Indisciplina e Insubordinação", conforme o
Artigo 201, item I, da Lei 1.711 de 28.10.52.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Prof. Iamartine de Barros
Duarte-Diretor.EFOA.

RAB/RAB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - Nº 93/76 DE 01 de JULHO DE 1976.

O Professor Iamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07.06.72 e artigo 20, letra "i" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Aplicar pena de " Suspensão" à Servidora "ESTE-
MALI ROSA DOS SANTOS" Agente de Portaria-1.202.2-Regi-
me C.L;T, por três dias(3) a partir de 02 do corrente,
em virtude de "Indisciplina e Insubordinação" no recin-
to da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas;

2. Suspensão firmada no Artigo 201, item III, da
Lei 1.711 de 28.10.52, (por reincidência).

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. Iamartine de Barros
Duarte-Diretor. EFOA.

RAB/RAB.

P O R T A R I A -DP-92/76

DE 01/Julho DE 1976

O Professor Iamartine de B. Duarte Diretor
Da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das
atribuições coferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/76, e
artigo " 20", letra p do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

De conformidade com o Parecer do Departamento de
Ciências Exatas, exarado em reunião de 25/06/76 e a
Deliberação da "COPERT", em reunião de 28/06/76, Conceder ao
Professor Vinício Barbosa Tamburini, Titular
em RETIDE, o Incentivo Funcional do v da Lei 6.182, de
11.12.74, regulamentada pelo Decreto 76.924 de 29 de Dezembro,
de 1975, de 20 % sobre o vencimento básico de Titular
a partir de 01/07/1976.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. [Assinatura]

Diretor.

P O R T A R I A -DP-91 / 76

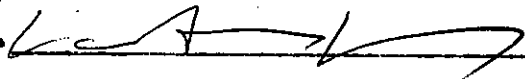
DE 01/Julho DE 1976

O Professor Ianartine de B. Duarte Diretor
Da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das
atribuições coferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/05/76, e
artigo " 20", letra F do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

De conformidade com o Parecer do Departamento de
Ciências Exatas, exarado em reunião de 25 / 06 / 76 e a
Deliberação da "COPERT", em reunião de 28 / 06 / 76, Conceder ao
Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Titular
em RETIDE, o Incentivo Funcional 5º V da Lei 6.182, de
11.12.74, regulamentada pelo Decreto 76.924 de 29 de Dezembro,
de 1975, de 20 % sobre o vencimento básico de Titular
a partir de 01 / 07 / 1976.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. 

Diretor.

P O R T A R I A -DP-90 /76

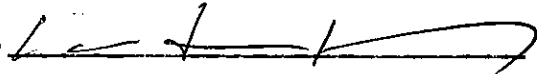
DE 01/Julho DE 1976

O Professor Iamartine de B. Duarte Diretor
Da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das
atribuições coferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/76 e
artigo " 20", letra F do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

De conformidade com o Parecer do Departamento de
Microbiologia e Paras., exarado em reunião de 16 / 06/76 e a
Deliberação da "COPERT", em reunião de 24 / 06 /76, Conceder ao
Professor Nilo Bernardes da Silva, Titular
em RETIDE, o Incentivo Funcional do V da Lei 6.182, de
11.12.74, regulamentada pelo Decreto 76.924 de 29 de Dezembro,
de 1975, de 20 % sobre o vencimento básico de Titular
a partir de 01 / 07 /1976.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. 

Diretor.

P O R T A R I A -DP- 89/76

DE 01/Julho DE 1976

O Professor Ianartine de B. Duarte Diretor
Da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das
atribuições coferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/76, e
artigo " 20", letra F do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

De conformidade com o Parecer do Departamento de
Farmacologia, exarado em reunião de 22/06/76 e a
Deliberação da "COPERT", em reunião de 24/06/76, Conceder ao
Professor a Lucinda Tamburini de Souza,
em RETIDE, o Incentivo Funcional Do V da Lei 6.182, de
11.12.74, regulamentada pelo Decreto 76.924 de 29 de Dezembro,
de 1975, de 20 % sobre o vencimento básico de Assistente
a partir de 01/07/1976.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. 

Diretor.

P O R T A R I A -DP-88/76

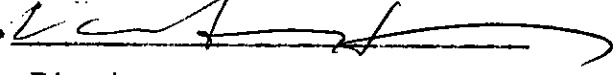
DE 01/Julho DE 1976

O Professor Lamartine de B. Duarte Diretor
Da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das
atribuições coferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72, e
artigo " 20", letra F do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

De conformidade com o Parecer do Departamento de
Clínica e Cirurgia, exarado em reunião de 23/06/76 e a
Deliberação da "COPERT", em reunião de 24/06/76, Conceder ao
Professor João Batista Pereira Bastos, Titular
em RETIDE, o Incentivo Funcional do V da Lei 6.182, de
11.12.74, regulamentada pelo Decreto 76.924 de 29 de Dezembro,
de 1975, de 20 % sobre o vencimento básico de Titular
a partir de 01/07/1976.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. 

Diretor.

P O R T A R I A -DP- 87/76

DE 01/Julho DE 1976

O Professor Iamartine de B. Duarte Diretor
Da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das
atribuições coferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72, e
artigo " 20", letra F do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

De conformidade com o Parecer do Departamento de
Prótese Dentária, exarado em reunião de 22 /06 /76 e a
Deliberação da "COPERT", em reunião de 24 /06 /76, Conceder ao
Professor Hélio de Souza, Titular
em RETIDE, o Incentivo Funcional No V da Lei 6.182, de
11.12.74, regulamentada pelo Decreto 76.924 de 29 de Dezembro,
de 1975, de 20 % sobre o vencimento básico de Titular
a partir de 01 /07 /1976.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. 

Diretor.

P O R T A R I A -DP- 86/ 76

DE 01/Julho DE 1976

O Professor Lamartinê de B. Duarte Diretor
Da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das
atribuições coferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72, e
artigo " 20", letra F do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

De conformidade com o Parecer do Departamento de
Morfologia e Fisiologia, exarado em reunião de 23/ 06/ 76 e a
Deliberação da "COPERT", em reunião de 24 /06 / 76, Conceder ao
Professor Armando Alves Borges Junior, Titular
de Ensino, o Incentivo Funcional do V da Lei 6.182, de
11.12.74, regulamentada pelo Decreto 76.924 de 29 de Dezembro,
de 1975, de 20% sobre o vencimento básico de Titular
a partir de 01/ 07 /19 76

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. Lamartinê de B. Duarte

Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -85/76-DP DE 01 DE JULHO DE 1976.

O Professor Iamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e artigo 20 letra 'f' do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

De Conformidade com a deliberação da COPERT, em reuniões dos dias 16 e 24 de junho 76, conceder o Incentivo Funcional, Item IV, da Lei 6.182 de 11/12/74, no seu artigo 5º os seguintes professores:

- 1-Aécio José da SilvaDeptº de Microbiologia e Parasit.
- 2-Izauró Augusto de Amaral.....Deptº de Microb.e Parasitologia .
- 3-Ulisses Pedreira de Almeida. Departamento de Clínica e Cirurg.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Iamartine de Barros Duarte,
Diretor-EFOA.

RAB/RAB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -84/76-DE DE 01 DE JUNHO DE 1976.

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e artigo 20 letra "f" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

De conformidade com a deliberação da COPERT, em reuniões dos dias 24 e 26 de Junho de 1976, conceder o Incentivo Funcional, Item III, da Lei 6.182 de 11/12/74, no seu artigo 5º aos seguintes professores:

- 01-Amauri Gabriel da Silva Deptº de Morfol.Fisiol.
- 02-Caio Túlio do Prado Carneiro. Deptº de Prótese ;
- 03-Edyr de Castilho.....Deptº de Ciências Exatas;
- 04-Nélio Milício de Souza.....Deptº Clínicas Cirurgia;
- 05-Jair de Freitas Oliveira.....Deptº Prótese;
- 06-Vinícius Vieira Vignoli.....Deptº de Morfol.Fisiol.
- 07-Paulo Roberto de Ávila Agostini. Deptº Ciências Exatas;
- 08-João Evangelista Fiorini.....Deptº Microb.e Parasitol.

Dê-se Ciência e cumpra-se
Prof. Lamartine de Barros Duarte.
Diretor-EFOA.

RAB/RAB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 83/76=DP

DE 01 DE JULHO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, Prof. Iamartine de Barros Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06/72 e artigo 20, letra "f" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

De conformidade com a deliberação da COPERT, incluir no regime de 40 horas semanais referente ao incentivo Funcional item "I" da Lei 6.182 de 11-12/74, no seu artigo 5º, os seguintes professores:

01. Yvonne Magnin - Deptº de Farmacologia;
02. Armando Alves Borges Junior - Depatº Morfologia e Fisiologia;
03. Benedito Ferreira da Silva - Deptº Morfologia e Fisiologia;
04. Honório Lemes Costa - Deptº de Prótese;
05. Hélio Maia - Deptº Clínica e Cirurgia;
06. José Alceu Leite Amaral ... - Deptº Clínica e Cirurgia;
07. Maciro Manoel Pereira - Deptº Clínica e Cirurgia.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Iamartine de Barros Duarte-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A MDP/82/73

D E 16 D E J U N H O D E 1.973

O Professor Lamartino de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 73.635, de 07.03/72 e artigo 20, letra "f" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E,

Inscriver "ex-offício", os Auxiliares de Ensino,abaixo relacionados, que satisfazem as condições determinadas no Ofício-Circular nº 034/73-GAB/DAU/ECB, estribado no Parecer exarado no Prep. DASP-0.217/73, de 20.12/73 para serem submetidos a Concurso de Professor Assistente desta Escola, a realizar-se no período de 02.03/73 a 23.03/73, conforme o Cronograma do mesmo:

N O M E	TITULAÇÃO	ÁREA	DATA DE ADMISSÃO
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA			
1. - Antelmo Veríssimo Gueno	Especialização	Anatomia	01/01/63
2. - Clarice de Oliveira Souza	Graduação	Ciologia	01/04/67
3. - Gerário Virgínio dos Santos	Graduação	Ciologia	01/03/67
4. - Vinicius Vieira Vignoli	Cursando Mestrado	Histologia e Embriologia	01/03/69
DEPARTAMENTO DE PRÓTESE			
1. - Caio Túlio do P.Carneiro	Mestrado	Materiais Dentários	01/03/69
2. - Jair de Freitas Oliveira	Mestrado	Dentística e Restauradora	01/04/67
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA			
1. - Hélio Milício de Souza	Mestrado	Odont.Sociol	01/03/72
2. - Joaquim Martins de Siqueira	Graduação	Onciologia	01/03/70
3. - Raul G.da Cunha Carvalho	Graduação	Farmacologia	01/01/68

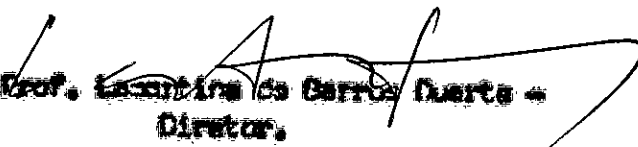


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA	DATA DE ADMISSÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS			
1. - Edyr de Castilho	Curso de Mestrado	Química G. e Inorgânica	05/03/67
2. - José Antonio Leite	Graduação	Química e Estatística	01/03/67
3. - Marco Aurélio Orsi	Graduação	Química Orgânica	01/03/70
4. - Maria Lúcia Borges Abrão	Graduação	Bioquímica	01/03/69
5. - Paulo Roberto Ávila Agostini	Curso de Mestrado	Química Analítica	01/01/68
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA			
1. - Aécio José da Silva	Especialização	Citologia Clínica	01/04/67
2. - Marco Augusto Amaral	Especialização	Higiene e Saúde Pública	01/03/65
DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA			
1. - Maria Stela Veloso Costa	Graduação	Botânica	01/03/72

Deus ciência e progresso

Prof.  Luciano de Barros Duarte
Diretor.

P O R T A R I A Nº 81 /76

DP

DE 15 DE JUNHO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Prof. Titular desta Escola, VINIO BARBOSA TAMBUINI - ESTATUTÁRIO, suprimientos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASILIA- DF

Para tratar de Assuntos - Reformulação do Plano PICD para 1977.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 23 de Junho de 1.976

Período de 18 /06 /76 a 21 /06 /76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 80/76

DE 31 DE JUNHO DE 1976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e artigo 20, letra "h", do Regimento desta Escola;

R E S O L V E :

Designar o servidor AMÂNCIO DE SOUZA REIS, Agente Administrativo, SA-801.5, para exercer a função de Secretário do Conselho Departamental, desta Escola, de conformidade com Resolução do citado Conselho, Lavrada em Ata nº 275, de 02 de Abril de 1975.

Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de Abril de 1975.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 70/78

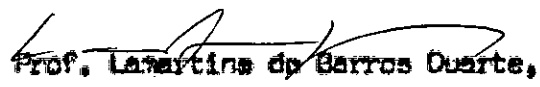
DE 11 DE JUNHO DE 1.978.

O Professor Lemartins de Barros Quarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.636, de 07.03/72, art. 20, letra "g" do Regulamento desta Escola e art. 7º nº II do Decreto nº 77.336, de 23.03/75,

R E S O L V E:

Designar o SR. JOSÉ CARLOS BELLINI, Agente Administrativo SA-801,6-E, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer as funções de Diretor do Departamento de Administração LT-DAS-101.1, de que trata o Decreto nº 77.691, de 23 de Maio de 1.978, retroagindo a presente designação a 1º de junho do corrente ano, inclusive os efeitos financeiros decorrentes desta aplicação, revogando-se os atos anteriores em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lemartins de Barros Quarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 78/76

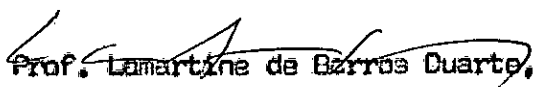
DE 11 DE JUNHO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07.05/72, art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola e art. 7º, nº II do Decreto nº 77.336, de 25.03/76,

R E S O L V E:

Designar o Sr. REINALDO ANTONIO BELLINI, Agente Administrativo SA-801, G-E, da Tabela Permanente desta Escola para exercer as funções de Diretor do Departamento de Pessoal - LT-DAS-101.1, de que trata o Decreto nº 77.691, de 26 de Maio de 1.976, retroagindo a presente designação a 1º de março do corrente ano, inclusive os efeitos financeiros decorrentes desta aplicação.

Dê-se ciências e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfaa.

P O R T A R I A Nº 77 A/76

DP

DE 10 DE Junho de 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e artº 20 letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidor desta Escola, JOÃO C. FILHO Ch. Ass. de Seg. e Informações, suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASILIA - DF

Para tratar de Assuntos Estágio no Departamento de Segurança e
Informações - MEC.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 24 de Junho de 1.976

Período de 13 / 06 / 76 a 21 / 06 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Amartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 77/76-DP

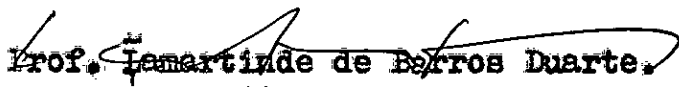
DE 10 Junho De 1976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e artigo 20, letra "h", do Regimento desta Escola;

R E S O L V E :

Conceder autorização para o afastamento do Chefe da Assessoria de Segurança e Informações - ASI - JOÃO CARVALHO FILHO, desta Escola, código IT-DAS.101.1, para frequentar Curso de Treinamento para Chefe da ASI, em Brasília, a partir de 14 de Junho de 1976.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof.  Lamartine de Barros Duarte.
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 076/76

DE 09 DE JUNHO DE 1 976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 70.686, de 07.06/72, art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola e art. 7º, nº II do Decreto nº 77.336, de 23.03/76,

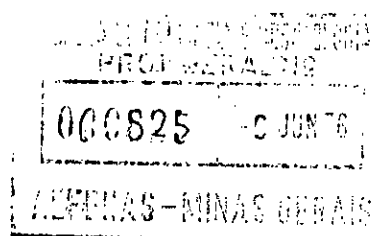
R E S O L V E:

Designar o Bacharel em Direito - DR. JOÃO CARVALHO FILHO para exercer as funções de Chefe da Assessoria de Segurança e Informações - ASI - desta Escola, Código LI-DAS.101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia de que trata o Decreto nº 77.691, de 26 de Maio de 1.976, a partir da presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, 09 de junho de 1.976.

[Assinatura]
Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 75/76-2

03 - JUN - 1976

O Professor Martino Co Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.100 de 07-01/72 e artigo 23, letra "B", do Regimento desta Escola;

DECRETA:

Conceder autorização para o afastamento dos Professores Colaboradores, Maria José Nunes Garcia e Médica Antano de Carvalho, a fim de frequentarem o Curso de Especialização de Odontologia do Brasil e Assistência de Infância, junto à Escola de Enfermagem Ann Mary da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a partir de 01 de junho de 1976 a 24 de agosto de 1976; devendo apresentarem comprovantes de matrícula e relatórios periódicos referentes às suas atividades, devidamente visados.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Martino Co Barros Duarte
-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 74/76-DP

DE 08 DE JUNHO DE 1.976

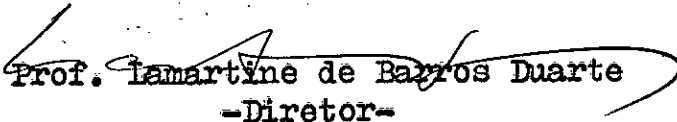
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº
70.686 de 07-06/72 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola;

R E S O L V E :

Autorizar a Professora Assistente Yvonne Magnin, des-
ta Escola, a ausentar-se de suas funções pelo período de 40 (quaren-
ta) dias a contar de 08 de junho do corrente, a fim de dar assistên-
cia a sua irmã, Elizabeth Magnin, que se encontra hospitalizada, e
por ser a parente mais próxima em condições de assisti-la.

A autorização tem amparo legal pelo artigo 106, § 1º
e 2º da Lei 1.711/52.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
-Diretor-

P O R T A R I A Nº 73 B/76

DP

DE 07 DE Junho de 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidora desta Escola, Anélia S. Fonseca Reg. Estat. Ch. Set. Financeiro., suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A DIAMANTINA

Para tratar de Assuntos Participação das Entidades Supervisionadas no Sistema Financeiro - Port. Ministerial 309 de 13/05/76.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 18 de Junho de 1.976

Período de 08/ 06/ 76 a 15 / 06 / 76 .

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Iamartine de Barros Duarte
- Diretor -

P O R T A R I A N° 73A/76

DP

DE 07 DE Junho de 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Prof. Titular desta Escola, Hélio de Souza Estatutário, suprimientos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASÍLIA-DF

Para tratar de Assuntos Sobre o Curso de Enfermagem.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 18 de Junho de 1.976

Período de 08 / 06 / 76 a 15 / 06 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 700,00 (Setecentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 073/76

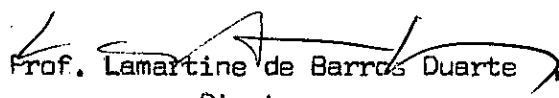
DE 1.º DE JUNHO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.05/72 e art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Contratar como Professor Colaborador do Curso de Enfermagem desta Escola, em fase de implantação, regime CLT, 40 hs. semanais, a partir de 1.º de junho do corrente ano as Sras. HÉDIMA CAETANO DE CARVALHO e MARIA JOSÉ IUNES GARCIA, enfermeiras diplomadas em curso superior, para fins de estruturação do referido curso, com vencimentos mensais de Cr.\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - Nº 72/76

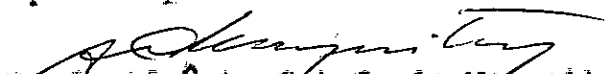
DE 31 DE MAIO DE 1976

O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Vice-Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 70.686 de 07-06/72 e art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder férias regulamentares, de conformidade com o Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao servidor SILSONAR NAS SOTE BOTELHO, Procurador Autárquico LT-SJ-1103-2, para cumprimento do citado artigo, referente ao período de 1974/75, a partir de 1º de junho a 30 de junho de 1.976.

Dê-se Ciência e cumpra-se


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
- Vice-Diretor -

P O R T A R I A Nº 71/76

DP

DE 28 DE Maio de 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art²⁰ letra ^f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Diretor desta Escola, Prof. Iacartine de Barros Duarte, suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A Brasília-DF

Para tratar de Assuntos Diversos assuntos administrativos junto ao MEC e DASP.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 14 de Junho de 1.976

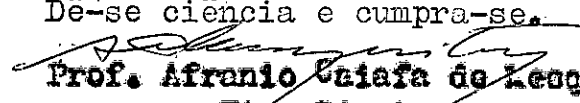
Período de 31 / 05 / 76 a 08 / 06 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ **1.200,00** (Um mil e duzentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afranio Guiafa de Lequista

- Vice Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 070/76

EM 27 DE MAIO DE 1 976.

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07.06/72 e artigo 20, letra "g" do Regimento desta Escola,

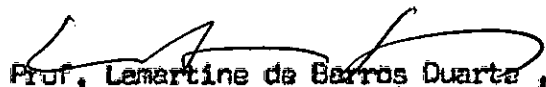
c o n s i d e r a n d o:

- a. - que para atender satisfatoriamente os trabalhos da Clínica Odontológica há necessidade que a mesma funcione no período de 7:00 às 21:00 hs, proporcionando aos alunos um treinamento adequado;
- b. - que os professores do Departamento de Clínica e Cirurgia já têm seus horários inteiramente tomados;
- c. - que há necessidade de mais um professor ficar à disposição daquele serviço para atendimento no horário de 17:00 às 12:00 hs., diariamente, sem o que não poderá ser cumprida a carga horária de uma das turmas do VIII período do curso de odontologia;
- d. - que estes trabalhos vêm sendo desenvolvidos desde 1º de março do corrente ano pelo Professor Assistente Málio Maia, sem nenhuma remuneração;
- e.- considerando, também que a implantação do Grupo-Magistério Superior ainda se encontra em fase de tramitação no DASP, o que impede lhe sejam concedidos incentivos funcionais.

R E S O L V E:

conceder, em caráter excepcional, complementação salarial correspondente a mais 20 horas de trabalho ao Professor acima mencionado, do Departamento de Clínica e Cirurgia, a partir de 1º de março de 1.976, devendo as despesas correr à conta do recursos de Pessoal do orçamento vigente da "EFOA", até que pela implantação do Grupo-Magistério Superior seja solucionada a situação do referido professor.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfas.

P O R T A R I A Nº 69 / 76

DP

DE 24 DE maio DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e artº 20 letra **y** do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao servidora desta Escola, Leília Soares Func. Rec. Estatutário, supramentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A Brasília-DF

Para tratar de Assuntos Análise do Orçamento de 1977 e Outros Assuntos Administrativos junto ao ILC e DASP.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 10 de Junho de 1.976
Período de 25 / 05 / 76 a 03 / 06 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Antônio do Carmo Pinto

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ALFENAS, 15 de Maio de 1964.

Senhor Diretor do Departamento de Farmácia e Odontologia,
Ministério da Educação e Cultura, Rio de Janeiro.
Venho por meio desta, agradecer a Vossa Senhoria
a gentileza de ter-me concedido a honraria de ser
membro do Conselho de Administração da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Atenciosamente,

Dr. João de Deus de Almeida
Diretor do Departamento de Farmácia e Odontologia
Ministério da Educação e Cultura
Rio de Janeiro.

Dr. João de Deus de Almeida
Diretor do Departamento de Farmácia e Odontologia
Ministério da Educação e Cultura
Rio de Janeiro.

Dr. João de Deus de Almeida

Dr. João de Deus de Almeida

P O R T A R I A Nº 67/76

DP

DE 20 DE

MAIO / 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra F do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Prof. Assistente desta Escola, Maciro Manoel Pereira, suprlmentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A Piracicaba - SP

Para tratar de Assuntos Administrativos.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 31 de maio de 1.976
Período de 24 / 05 / 76 a 25 / 05 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ -500,00 (quinhentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 66/76-EP

DE 17 DE MAIO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e artigo 20, letra "a" do Regimento desta Escola;

RESOLVE:

Designar a Professora Ivone Magnin - Assistente, para estudar em Belo Horizonte, na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, a Organização da Disciplina de Farmacotécnica, com formulário e sistema de práticas, pelo período de 20 dias, a partir de 19/5/76.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Irmão Martinho de Barros Duarte
-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 65/76

DE 17 DE MAIO DE 1.976

O Professor Lamartino de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.626 de 07/06/72 e artigo nº 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

Considerando:

- a) que a Divisão de Pessoal desta Escola necessita de um bom serviço de datilografia;
- b) que após a inclusão de pessoal, no NRCO, houve uma total reformulação nos registros;
- c) que o datilógrafo lotado naquela Divisão é responsável pelas folhas de pagamentos.

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Teresinha Martins, Datilógrafa-002.4, Regime de CLT, a prestar seus serviços naquela Divisão a partir de 18 de maio de 1.976.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartino de Barros Duarte
-Diretor-

RAB/ERS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - Nº 64/76-DP

DE 14 DE MAIO DE 1976

O Professor Iamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola.

R E S O L V E

Designar a Servidora "Jacira Campos", Datilógrafa - 802.4, Regime CLT, para receber "Suprimentos de Fundos" empregando-os em despesas miúdas de Pronto Pagamento.

O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias.

A despesa correrá à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$-500,00 (Quinhentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Iamartine de Barros Duarte
-Diretor-

P O R T A R I A Nº 63 / 76

DP

DE 12 DE Maio de 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art20 letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Monitor desta Escola, CARLOS VITOR DE OLIVEIRA, suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A SÃO PAULO- SP

Para tratar de Assuntos - Adquirir plantas medicinais.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 17 de Maio de 1.976

Período de 13 / 05 / 76 a 16 / 05 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

P O R T A R I A Nº 62 / 76

DF

DE 07 DE maio de 1976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à/ Servidora _____ desta Escola, AMÉLIA S.FONSECA Reg.Estatutário-Ch.S/Financeira, suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASÍLIA-DF.

Para tratar de Assuntos Receber Instruções refs.Elaboração Proposta
Orçamentária para 1977 , Orçamento Plurianual de Investimentos 77/79

O Prazo para prestação de contas será até o dia 19 de Mai
o de 1.97 6
Período de 10 / 05 / 76 a 15 / 05 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

L Cr\$: 400,00 (Quatrocentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte.
Diretor.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 61/76

DE 05 DE MAIO DE 1.976

O Professor Iamartine do Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07.06.72 e artigo 20 letra "f" do Regimento desta Escola e também termos do Convênio PICD nº 30/76 celebrado com a CAPES,

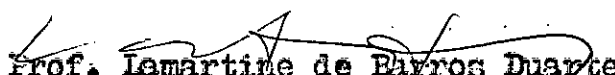
R E S O L V E:

Conceder bolsas de estudos constantes de 12 parcelas mensais de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e mais uma parcela de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) como auxílio de viagem, aos docentes abaixo relacionados que se encontram fazendo pós-graduação.

01. Paulo Roberto de Avila Agostini
02. Edyr de Castilho

Os efeitos financeiros desta portaria retroagirá a partir de 01 de março de 1.976

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Iamartine de Barros Duarte
- Diretor -

P O R T A R I A Nº 60 / 76

DE

DE 03 DE MAIO de 1976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra F do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidor desta Escola, SILSONAR MASSOTE BOTELHO-Proc.Aut.SJ-1.103.211T, suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BELO HORIZONTE-MG.

Para tratar de Assuntos Administrativos junto à primeira Vara da Justiça Federal-BH.

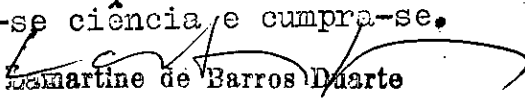
O Prazo para prestação de contas será até o dia 07 de Maio de 1.976
Período de 04 / 05 / 76 a 06 / 05 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 100,00

Dê-se ciência e cumpra-se.


Edmarcine de Barros Duarte

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O L A A A A-59/75-DE

DE 30 DE ABRIL DE 1976

O Professor Irmartino de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 70.605 de 07.06.72 e art. 20 do Regimento desta Escola,

D E C R E T A :

Autorizar o afastamento de Amílcar de Lima, Jô-
sé Luis Vianna e Silva, do Departamento de Microbiologia
e Parasitologia, disciplina de Parasitologia na Clínica desta
Escola, para integrar em Parasitologia no Departamento
de Parasitologia da " U.F.A.O. ", Belo Horizonte-3, a
partir do 03 de Maio de 1976.

Lido Ciência e expresso ao
Prof. Irmartino de Barros Duarte.
Diretor.

RAZ/rob.

P O R T A R I A Nº 58 / 76

DP

DE 27 DE abril de 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art letra do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Diretor desta Escola, Prof. Iamartine de Barros Duarte, suprlmentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASILIA-DF

Para tratar de Assuntos Administrativos junto ao LEC-DASP

O Prazo para prestação de contas será até o dia 04 de MAIO de 1.9776

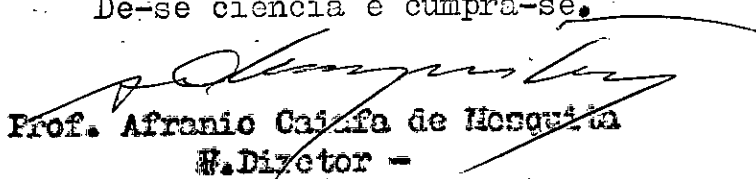
Período de 28 / 04 / 76 a 30 / 04 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afranio Calafá de Mesquita
R. Diretor -

P O R T A R I A Nº 57 / 76

DP

DE 27 DE ABRIL DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Prof. Assistente desta Escola, LIQUEL BARBOSA ELIAS, suprimientos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A Brasília, DF

Para tratar de Assuntos Processo de acesso do Prof: Assistente a titular junto a D. P NEO

O Prazo para prestação de contas será até o dia 04 de maio de 1.976
Período de 28 / 04 / 76 a 30 / 04 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartino de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

56
P O R T A R I A Nº 000/73

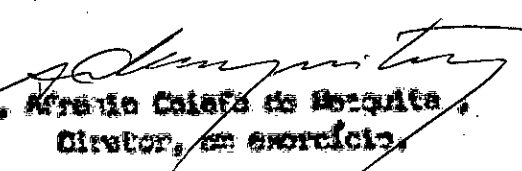
DE 28 DE ABRIL DE 1.973.

O Professor Afênio Calisto de Mesquita, Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.625, de 07.05/73 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Constituir a comissão destinada a apresentar relatório conclusante sobre a prestação de contas, do Diretório Acadêmico "Leão do Faria", gestão outubro/72 e abril/73, composta pelos professores: NESTOR DE SANTOS CUNHA TE, ARIBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR e os servidores JOSÉ GEDASTÃO DE CARVALHO e ORLANDO CARLOS DE CARVALHO.

Dê-se ciência e cumprimento.


Prof. Afênio Calisto de Mesquita,
Diretor, em exercício.

/cfas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - N º 55/76-DP-

DE 22 DE ABRIL DE 1976

O Professor Iamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07.06.72 e artigo 20 letra "1" do Regimento desta Escola,

C O N S I D E R A N D O :

- a)-Que a Disciplina tem que ser mantida;
- b)-Que houve faltas referentes às letras "a" e "b" do Regimento desta Escola, em seu artigo 108;

R E S O L V E :

De conformidade com o artigo 106 do Regimento supra citado aplicar, ao aluno "CARLOS ALBERTO FERREIRA" do 7º período do curso de Odontologia, "Advertência", prevista na letra "a" do citado artigo.

Dê-se ciência e cumpra-se
Prof. Iamartine de Barros Duarte
-Diretor-

RAB/RAB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - Nº 54/76-DP DE 22 de ABRIL DE 1976.

O Professor Iamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07.06.72 e artigo 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a servidora "ELÁVIA REGINA DA SILVEIRA LEMOS", Agente Administrativo SA-IA-601.5, para substituir a servidora "SERAPICIANA VILELA PEREIRA", Agente de Portaria 1.202.4 (Estatutária), responsável pelo Protocolo, durante sua ausência, no período de 03.05/ a 02.07.76.

Dê-se ciência e cumpra-se

Iamartine de Barros Duarte
Prof. Iamartine de Barros Duarte
Diretor.

RAB/RAB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - 1ª 53/76

DE 22 de ABRIL DE 1976

O Professor Iacartino de Barros Duarte, Diretor da /
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de
07.06.72, e art. 20 letra "a" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o Sr. WILSON DE LIMA PRADO, servidor desta
Escola, Regime CIA, Agente de Portaria, Código TP-1.202.4,
para ficar à Disposição da Comissão Especial de Obras
desta Escola, a partir de 26/04/76.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Iacartino de Barros Duarte
Diretor.

LAR/TAB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

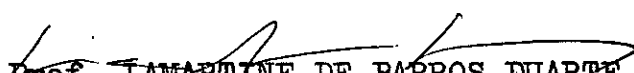
P O R T A R I A Nº 52/76 - DP DE 14 DE ABRIL DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72, e art. 20 letra " h " do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o Servidor desta Escola, ROBERTO BORIN, Agente Administrativo SA 801.5-Classe D, Regime C.L.T., do Departamento de Pessoal, para exercer suas funções junto a Seção de Finanças, a partir de 19/04/76, em caráter temporário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 51/76 - DP DE 14 DE ABRIL DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e art. 20 letra " h " do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

De conformidade com o Processo-MEC nº 203.515-76, DOU de 23 de março de 1.976, fls. 3883, autorizar o afastamento do Professor Titular desta Escola, ARY TOMAZ GOMES, do Departamento de Prótese , Disciplina de Ortodontia Preventiva e Interceptiva, no período de 21/04/76 a 1º/05/76, para participar de Reuniões da Associação Americana de Ortodontistas, a realizarem-se em NOVA YORK, EE.UU.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 50/76 - DP DE 14 DE ABRIL DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 20 letra " h " do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, por 2 (dois) meses consecutivos, no período de 03/05/76 a 02/07/76, à Servidora desta Escola, SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Agente de Portaria-TP-1002-4-Classe " C " em complementação ao parcelamento da mesma, de conformidade com o artigo 5º do Regulamento, do Decreto nº 38.204, de 03/11/55, e art. 116 da Lei 1.711 de 28/10/52.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 49/76 - DP DE 13 DE ABRIL DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e art. 20, letra "f" do Regimento desta Escola e também termos do Convênio PICD nº 30/76, celebrado com a CAPES,

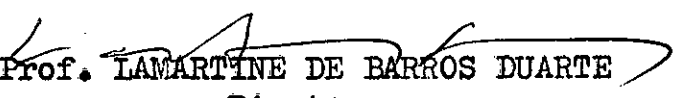
R E S O L V E :

Conceder bolsas de estudos constantes de 12 parcelas mensais de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) e mais uma parcela Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) como auxílio viagem, a docente abaixo relacionada que se encontra fazendo pós-graduação.

* MARIA ALICE PEDREIRA DE CASTRO

Os efeitos financeiros desta portaria retroagirá a 01 de Março de 1.976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -

P O R T A R I A Nº 48 A/76

DP

DE 08 DE ABRIL DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art letra do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Prof.Assistente desta Escola, MIGUEL BARBOSA ELIAS, suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):
A Piracicaba, SP.

Para tratar de Assuntos : Visita à Fábrica de Cadeiras Motorizadas e Equipos Odontológicos.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 12 de abril de 1.976
Período de 08 / 04 / 76 a / / .

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. letra do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidor desta Escola, UVANI FONSECA MATINS GUERRA, suprlmentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A Varginha

Para tratar de Assuntos Resolver problemas de historico escolar junto a Delegacia Regional de Ensino de Varginha.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 12 de abril de 1.976

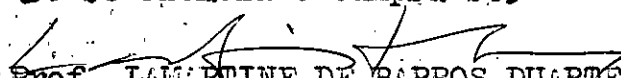
Período de 08 /04 /76 a / / .

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica;

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 47/76 - DP DE 07 DE ABRIL DE 1.976

O Professor Iamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 20 letra " h " do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação Quinquenal por Tempo de Serviço, de conformidade com os artigos 145 e 146 da Lei 1.711, de 28/10/52, a partir de 31/03/76, à Servidora SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Categoria Funcional-Agente de Portaria, Código TP-1202.4- Classe " C ".

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. IAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -

P O R T A R I A Nº 46 / 76

DE

DE 05 DE ABRIL DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra h do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Prof. Titular desta Escola, AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA, Vice-Diretor, suprlmentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A Brasília, D.F.

Para tratar de Assuntos Reunião para tratar de Assuntos de Ordem Administrativas, convocada pela I G F

O Prazo para prestação de contas será até o dia 20 de abril de 1.976

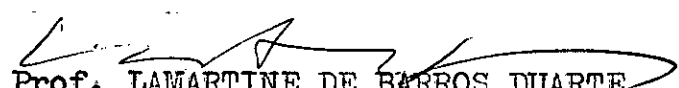
Período de 06 / 04 / 76 a 10 / 04 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 045/76-OP.

EM 05 DE ABRIL DE 1.976.

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07.06/72 e art. 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão Especial de Obras desta Escola, composta pelos Servidores HÉLIO DE SOUZA, Professor Titular, MIGUEL BARBOSA ELIAS, Professor Assistente e JOSÉ CARLOS BELLINI, Agente Administrativo SA.801.6, Chefe do Orçamento desta Escola, sendo o primeiro Presidente, com as seguintes atribuições:

- a) Contratar e dispensar o pessoal necessário (Engenheiros, Operários e outros), à construção de prédios no campus da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas;
- b) Prestar outros serviços indispensáveis ao bom andamento das obras;
- c) Fiscalizar a execução dos Serviços contratados;
- d) Dar providências para a aquisição de Material de Construção;
- e) Os atos da Comissão obedecerão ao Regimento desta Escola e às normas legais vigentes.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - Nº44/76

DE 01 DE ABRIL DE 1976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 70.686 de 07.06.72 e art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder férias regulamentares, de conformidade com o artigo 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao servidor ARLINDO DAITON DA SILVEIRA, Agente Administrativo - LT - S/A - 801.6 - E, para cumprimento do citado artigo, a partir de 01/04/76 a 03/05/76

~~Dê-se~~ Ciência e cumpra-se

Prof. *Lamartine de Barros Duarte*

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 43/76

DE 31 DE MARÇO DE 1.976

O PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07.06/72 e artigo 20, letra "f" do Regimento desta Escola e também termos do Convênio PICD nº 30/76 celebrado com a CAPES,

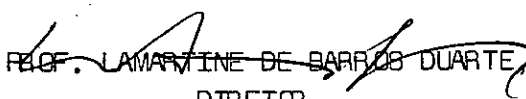
R E S O L V E:

Conceder bolsas de estudos constantes de 12 parcelas mensais de Cr.\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e mais uma parcela de Cr.\$ Cr.\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) como auxílio viagem, aos docentes abaixo relacionados que se encontram fazendo pós-graduação, a saber:

- 01 - Célio Pereira Bastos
- 02 - Celisa de Moura Leite
- 03 - Edmer Silvestre Pereira
- 04 - Fátima de Souza Costa
- 05 - Jorge Kleber Chavasco
- 06 - José Norberto de Oliveira
- 07 - José Renan Vieira da Costa
- 08 - José Ronaldo Vieira da Costa
- 09 - José Sebastião Martins
- 10 - Maria Amália Valadão Dias
- 11 - Odilon Taveira Barbosa.

Os efeitos financeiros desta Portaria, vigoram a partir de março do corrente ano.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
DIRETOR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - Nº 42/76 DE 29 de MARÇO de 1976.

O Professor Lemartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 70.686 de 07.06.72 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares, de conformidade com o artigo 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, aos tabellados:

- a - JOSÉ CARLOS BELLINI-Agente Administrativo-S/A-801.6-Classe-"E", a partir de 01/04/ a 03/05/76-período : 1975/76 ;
- b - SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO-Datilógrafa-S/A-802.4-Classe "B", a partir de 01/04 a 03/05/76, período 1974/75.

Designar "MARIA TEREZINHA MARTINS", Datilógrafa-S/A- II, 802.4-Classe-"B", para substituir Sandra Lúcia do Nascimento, durante suas ausências legais, no Setor Financeiro.

Dê-se Ciência e cumpra-se
Prof. Lemartine de Barros Duarte.
Diretor.

RAB/RAB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA - Nº 41/76-DE-

DE 26 DE MARÇO DE 1976.

O Professor Lemartino de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 70.686 de 07.06.72 e artigo 20, Letra "h" do Regimento desta Escola,

RESOLVE.

Nos termos da circular 015/76 de 11/03/76, item 06 PRINICSU-MEC, Designar o Prof. titular NESTOR DE BARROS DUARTE, para coordenar todo trabalho de: Recepção de Técnicos e Equipamentos, coordenando também a montagem dos normos, indicando, os professores que assinarão os termos de entrega ou atas, bem como, os destinos dos citados equipamentos, conforme as Leis vigentes.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prof. Lemartino de Barros Duarte.

-Diretor.

P O R T A R I A Nº 040 / 76

DP

DE 24 DE Março de 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 2º letra F do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Prof. Titular desta Escola, Hélio de Souza

_____, suprimientos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A Itajubá -MG

Para tratar de Assuntos Administrativos, referente a obras

O Prazo para prestação de contas será até o dia 29 de Março de 1.976

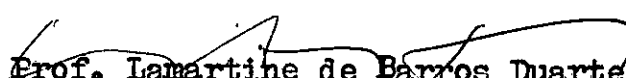
Período de 25 / 03 / 76 a 26 / 03 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros .-.-.-.-.-.-.-.)

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 39/76 - DP - DE 18 DE MARÇO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 70.686 de 07/06/72, e art.20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Contratar a partir de 1º de março de 1.976 a dezembro de 1.976, os Monitores abaixo relacionados ficando os mesmos sob a Responsabilidade de Professores Orientadores designados pelos Chefes de seus Respective Departamentos:

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA:

DISCIPLINA: Cirurgia Oral (01)

Helenice Filomena de Souza /

Semiologia (01)

Pedro de Castro Ribeiro /

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E FISIOLOGIA

DISCIPLINA: Histologia (01)

Sérgio Antônio Corcetti /

Patologia (01)

Ivan Aquino de Souza /

Anatomia (02)

Lázaro Tadeu de Oliveira /

Thereza Christina C. Barroso /

- Continua -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Continuação:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS

DISCIPLINAS: Química Geral e Inorgânica (01)

Julietta Maria Martins /

BIOQUÍMICA (01)

Regina Helena dos Anjos Fonte Boa /

DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA

DISCIPLINAS: Parasitologia (01)

Kátia Barbosa Guarda /

Higiene Social (01)

Afonso Silveira de Souza /

DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA

DISCIPLINAS: Farmacodinâmica (01)

Maria do Carmo Carvalho /

Botânica (01)

Hércules Fileti /

DEPARTAMENTO DE PRÓTESE

DISCIPLINAS: Prótese Fixa (02)

Délcio Ferreira de Araújo /

João Batista Marquitti /

Materiais Dentários (01)

Adriene Panisi Quezada /

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -

P O R T A R I A Nº 38 /76

DE

DE 12 DE Março de 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra F do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Prof. Titular desta Escola, HELIO DE SOUZA
Regime Estatutário, suprlmentos de Fundos, para cobrir
despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A Brasília

Para tratar de Assuntos Referentes ao Grupo Registrário - MEC

O Prazo para prestação de contas será até o dia 25 de
março de 1.976

Período de 16 / 03 / 76 a 22 / 03 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Amartino de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 037/76

DE 11 DE MARÇO DE 1.976

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 11 e seus parágrafos do Regimento desta Escola, e reunião da Congregação do dia 25.02/76.

R E S O L V E:

Constituir o Conselho de Curadores desta Escola com os seguintes representantes:

Professores Titulares: Prof. Armando Alves Borges Junior

Prof. Hugo Bernardes da Silva

Suplentes:

Prof. Afranio Caiafa de Mesquita

Prof. Vínio Barbosa Tamburini

Assistentes:

Prof. Honório Lemes Costa

Suplente:

Prof. José Alceu Leite Amaral

Representante do Ministério da Educação e Cultura

Dr. Telmo de Magalhães Fernandes

Representante da Comunidade:

Dr. Tomé Antonio Guimarães

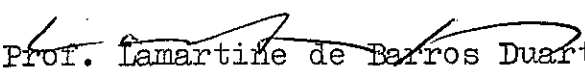
Representante do Corpo Discente:

Acadêmico Maria Rita Costa Simões

Suplente:

Acadêmico Nilceu Teodoro de Oliveira

Dê-se ciência e cumpra-se:


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 36/76 -DP

DE 05 de MARÇO DE 1976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 70.686 de 07.06.72, e art. 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E ;

Designar os membros para comporem a comissão da "COPERT", de acordo com o Decreto nº 76.924 de 29 de Dezembro de 1975 com as atribuições contidas no citado Decreto.

- a)-NÍLIO BERNARDES DA SILVA-Prof. Titular;
- b)-HÉLIO DE SOUZA.....-Prof. Titular;
- c)-ARMANDO ALVES BORGES JÚNIOR-Prof. Titular;
- d)-REINALDO ANTONIO BELLINI-Dir. Div. de Pessoal;
- e)-HUGO SIGNORETTI FILHO- (Acadêmico).

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

[Assinatura]
Prof. Lamartine de Barros Duarte.

-DIRETOR-

RAB/RAB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -Nº 35/76-DP.

DE 05 de MARÇO de 1976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 70.686 de 07.06.72, e art. 20, letra "h" do Regimen-
to desta Escola,

R E S O L V E .

Autorizar o afastamento da Auxiliar de Ensino "MARIA DAS GRAÇAS VILELA", do Departamento de Farmacologia, Disciplina de Toxicologia, desta Escola, para frequentar o curso de nivelamento em "Toxicologia" (Exames Toxicológicos) até 30 de julho deste ano, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara-SP., da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Prof. Lamarvine de Barros Duarte.
-Diretor-.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - 34/76-DP-

DE 05 de Março de 1976 .

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da "Auxiliar de Ensino", MARIA AMÁLIA VALADÃO DIAS", regime de CIT, do Departamento de Farmacologia, Disciplina de Farmacodinâmica, para frequentar o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Farmacologia, na Escola Paulista de Medicina-S. PAULO .

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte.

-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 031/76, DE 05 DE MARÇO DE 1976.
(033/76)

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.696, de 07.05/72 e Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

De acordo com resolução da Congregação desta Escola em reunião de dia 25 de fevereiro da corrente ano, anular o Concurso para a disciplina de Cirurgia Oral, do Departamento de Clínica e Cirurgia, realizado no dia 15.02/76 e convocar os mesmos candidatos inscritos no referido concurso para se submeterem a novo concurso, a realizar-se em dia e hora a serem marcados pelo Chefe do Departamento em questão mencionado, o qual deverá obedecer as exigências regimentais em vigor.

De-se ciência e cumpre-se

Prof. *Leomartins de Barros Duarte*
Diretor.

/sfan.

P O R T A R I A Nº 32 / 76

DP

DE 04 DE MARÇO DE 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra f do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Prof. titular desta Escola, Jamartine de Barros Duarte, Diretor, suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASÍLIA -DF.

Para tratar de Assuntos Ref. ao Grupo Magistério.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 19 de Março de 1.976

Período de 08 / 03 / 76 a 15 / 03 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Afrânio Calafá de Mesquita
Afrânio Calafá de Mesquita,
Diretor em Exercício.

P O R T A R I A Nº 31 / 76

DP

DE 04

DE ^{março} ~~FEVEREIRO~~ 1976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 20 letra "f" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Prof. titular desta Escola, Hélio de Souza Estatutário., suprlmentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A B R A S Í L I A - D F .

Para tratar de Assuntos Ref. ao grupo Magistério.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 08/19 de Março de 1.976

Período de 08 / 03 / 76 a 15 / 03 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor em Exercício.

P O R T A R I A Nº 50 / 76

DP

DE 03 DE MARÇO DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 10 letra F do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidor (CLT) desta Escola, Cilomar Mascoto Estalho (Treasurer Administrativo), suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A Locação (ID)

Para tratar de Assuntos Administrativos

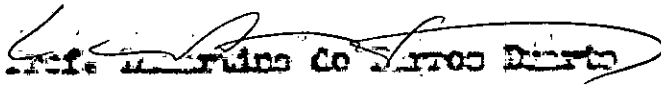
O Prazo para prestação de contas será até o dia 09 de Março de 1.976
Período de 04 / 03 / 76 a 05 / 03 / 76.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.


- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

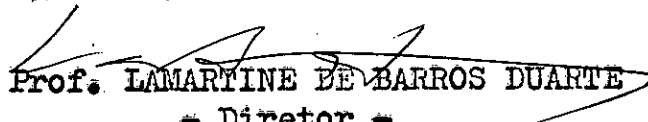
P O R T A R I A Nº 029/76 - DP DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário desta Escola, ROBERTO BORIN, Amaruense, Regime C.L.T., licença para gozar suas férias relativas ao exercício de 1.975/76, a partir de 04/03/76 a 02/04/76.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 028/76 -DP DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 20 letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos Auxiliares de Ensino, do Departamento de PARASITOLOGIA e MICROBIOLOGIA, da Disciplina de Microbiologia e Imunologia desta Escola, JORGE KLEBER CHAVASCO, e CASSIA CARNEIRO AVELINO, para frequentarem o Curso de Especialização, no Instituto de Microbiologia da "U.F.R.J., no Rio de Janeiro, R.J., no período de 08/03/76 a 31/12/76, devendo os mesmos apresentarem relatórios devidamente visados pelos Professores autorizados.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 027/76 -DP - DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 20 letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder autorização para o afastamento do Auxiliar de Ensino "MAURO AUGUSTO DO AMARAL", do Departamento de PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA, disciplina de Higiene Social desta Escola, a fim de concluir Curso de Saúde Pública, iniciado em 1.976 na Faculdade de Higiene e Saúde Pública "USP", em São Paulo, S.P., a partir de 08/02/76 a 07/05/76, devendo apresentar relatórios referentes a suas atividades devidamente visados.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 026/76 - DP - DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 20 letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder autorização para o afastamento da Auxiliar de Ensino "CELISA DE MOURA LEITE", do Departamento de Farmacologia, disciplina de Toxicologia desta Escola, a fim de frequentar o Curso de Pós-Graduação junto a Universidade de São Paulo, Faculdade de Ciências Farmacêuticas em São Paulo, S.P., a partir de 1º de março de 1.976 a 30 de dezembro de 1.978; devendo apresentar comprovante de matrícula e Relatórios Periódicos referentes a suas atividades devidamente visados.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 25/76-DP-

DE 23 de FEVEREIRO DE 1976:

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor desta Escola, usando de atribuições conferidas pelo Decreto 70.686 de 07.06.72, e letra "h" do artigo 20 do Regimento desta Escola;

R E S O L V E ;

Autorizar o afastamento do Auxiliar de Ensino desta Escola, "ULISSES PEDREIRA DE ALMEIDA", do Departamento de Clínica e Cirurgia, Disciplinas Cirurgia Oral, a partir de 01/03/76 a Dezembro de 1977, para frequentar o Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte.

- Diretor.-

RAB-RAB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -24/76-DP-

DE 26 de FEVEREIRO DE 1976.

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor desta Escola, usando de atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art.20 do Regimento desta Escola;

R E S O L V E ;

Designar para compor a Diretoria provisória do "DALF", Diretório Acadêmico Leão de Maria, até à próxima eleição a ser realizada em Abril de 1976, retroagindo seus efeitos a 07 de Outubro de 1975, os seguintes ;

Hugo Signoretti FilhoPresidente;
Paulo César Escobar.....Vice-Presidente;
Jones Pereira Escobar.....Tesoureiro;
Almir Antunes de Souza.....Secretário Geral;
César Roberto Monteiro.....Diretor da A.A.A ;
Zânia Maria Vilela.....Bibliotecário;

Representantes no Conselho Departamental ;

Hugo Signoretti Filho;
Américo Marques dos Santos;

Suplentes:

Sérgio Fialho Cronemberger;
José Humberto Caglarini;

Representantes na Congregação;

José Anchieta Matos P. Poggioli;
Zânia Maria Vilela;
Adélia Maria Fialho Cronemberger;
Hercílio Faloni;

Suplentes :

Clóvis Cardoso;
Maria do Carmo Carvalho;

Representante do Conselho de Curadores ;

Hugo Signoretti Filho;

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Lamartine de B. Duarte.
-Diretor-

P O R T A R I A N.º 23/76 DP DE 12/ fevereiro DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º
70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Diretor desta Escola, Lamartine de Barros
Duarte (estatutário) , suprimentos de Fundos, para
cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASILIA e SÃO PAULO

Para tratar de Assuntos Implantação do Curso de Enfermagem e
Assuntos Administrativos

O Prazo para prestação de contas será até o dia 21 de
fevereiro de 1.976

Período- de / / a / / .

A (s) despesa(s) correrá (ão) à conta da Categoria Econô-
mica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afranio Calafa de Mesquita

Vice - Diretor -

P O R T A R I A Nº 22 /76 DP DE 12 / fevereiro DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº
70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Prof. Titular desta Escola, Helio de Souza
Estatutario, suprimientos de Fundos, para
cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASILIA

Para tratar de Assuntos Implantação do Curso de Enfermagem

O Prazo para prestação de contas será até o dia 21 de
fevereiro de 1.976

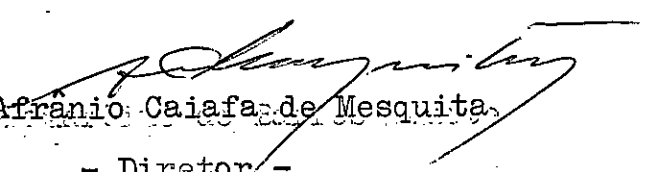
Período- de / / a / / .

A (s) despesa(s) correrá (ão) à conta da Categoria Econô-
mica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,

- Diretor -

P O R T A R I A Nº 022 / 76 DP DE 12 / FEVEREIRO DE 1.97 6

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº
70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidor desta Escola, João Carlos Balli-
Alves, matrícula nº 1.234.567, suprimentos de Fundos, para
cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A Dela Marizante, -

Para tratar de Assuntos relativos ao Planejamento Administrativo,
decorrente da construção da Campus desta Escola, junto ao Núcleo
de Assistência Técnica (NAT), da U. F. E. C.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 25 de
Fevereiro de 1.97 6

Período- de 15 / 02 / 76 a 23 / 02 / 76.

A (s) despesa(s) correrá (ão) à conta da Categoria Econô-
mica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

02- 100,00

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof.

LAMARTINE DE BARROS MARTINS

- Diretor -

P O R T A R I A N^o / 20 D P DE 10 / FEVREIRO DE 1.97 6

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N^o
70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola, dego: art. 20
Letra "F".

R E S O L V E :

Conceder ao PROFESSOR desta Escola, SILVANO NASCIMENTO
RODRIGUES C.L.T., suprlmentos de Fundos, para
cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASILIA-DF.

Para tratar de Assuntos REF. à Implantação do novo plano de Clas-
sificação de Cargos-Pessoal-EMP.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 20 de
Dezembro de 1.97 6

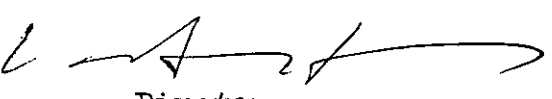
Período- de 11 / 02 / 76 a 17 / 02 / 76.

A (s) despesa(s) correrá (ão) à conta da Categoria Econô-
mica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Pr. de 200,00 (Centos Cruzados).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. 

- Diretor -

P O R T A R I A N^o 19 / 76 D E D E 10 / FEVEREIRO D E 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N^o
70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola ~~alco-art.20~~
Letra "F".

R E S O L V E :

Conceder ao ~~servidor~~ desta Escola **IVANI FONSECA MAR-**
CINS GUERRA-ESTATÍSTICO, suprimientos de Fundos, para
cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

ABRASILIA-DF-A

Para tratar de Assuntos **Ref. Implantação do novo plano de classi-**
ficção de cargos-Pessoal-CIA-DASP.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 20 de
FEVEREIRO de 1.976

Período- de 11 / 02 / 76 a 17 / 02 / 76 .

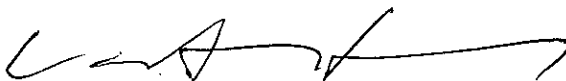
A (s) despesa(s) correrá (ão) à conta da Categoria Econô-
mica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

vr.08 300,00 (trezentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof.



- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

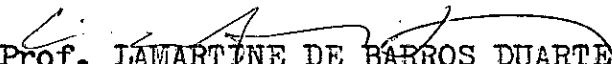
P O R T A R I A N.º 018/76 - DP DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art.20 letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário desta Escola, MILTON DE LEMOS PRADO, Porteiro, Regime CMT, licença para gozar suas férias relativas ao exercício de 1.974/75, a partir de 05/02/76 a 05/03/76.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 017/76 - DP DE 29 DE JANEIRO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 20 letra "f" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o funcionário "AMÂNCIO DE SOUZA REIS", Of. Amaruense Regime CMT, para receber "Suprimento de Fundos" empregando-os em despesas miúdas de Pronto pagamento.

O Prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 dias.

A despesa correrá à conta da categoria Econômica;

3.1.4.0 - Encargos Diversos

Cr\$500,00 (Quinhentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 016/76 - DP

DE 30 DE JANEIRO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o Servidor JOSÉ CARLOS BELLINI, Of. Amanuense, Regime CLT, para substituir a Servidora AMELIA SOARES FONSECA, Estatutária, Técnica de Contabilidade, Chefe da Seção de Finanças, durante suas ausências e impedimentos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

P O R T A R I A Nº 015/ 76 DP DE 23 / Janeiro DE 1.97 6

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº
70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidor desta Escola, JOSÉ CARLOS
BELLINI, suprimentos de Fundos, para
cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A Brasília e Belo Horizonte

Para tratar de Assuntos Brasília - tratar da elaboração e análise
da Pré-Proposta Orçamentária para 1.977, junto MEC/DAU/CODSON, e
outros assuntos administrativos junto à IGP, DAU, FINESTU E CAPES
Belo Horizonte: - tratar de assuntos relacionados com a constr-
ção do Campus da Escola, junto ao RAR da UNMG

O Prazo para prestação de contas será até o dia 15 de
Fevereiro de 1.97 6

Período- de 01 / 02 / 76 a 10 / 02 / 76.

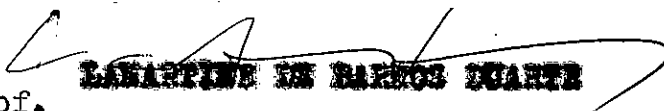
A (s) despesa(s) correrá (ão) à conta da Categoria Econô-
mica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

04- 600,00 (Seiscentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof.


LAMARTINE DE BARROS DUARTE

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA 1-14/76 - 22 - 29 de JAN 1976

O Professor **Leomartino de Barros Duarte**, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686-60 de 07/05/72 e art. 20 letra "a" do Regimento desta escola,

RESOLVE:

Designar o Prof. **ELIO M. SILVA** - Titular do Ensino, para Coordenador do Processo de Implantação do Curso de Enfermagem Geral, nesta Instituição de Ensino Superior, tendo como Auxiliar a servidora **STANI PEREIRA DE ALMEIDA** - Oficial Administrativo - cargo OIR, o, com a supervisão do Diretor desta escola, a partir de 19/01/1976.


Elío de Almeida e Grupo
Prof. Leomartino de Barros Duarte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 013/76 - DP DE 28 DE JANEIRO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 20 letra h, do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o Servidor AMÂNCIO DE SOUZA REIS, Of. Amanuense, Regime CLT, para substituir a Servidora JACYRA CAMPOS, Datilógrafa, regime CLT, no "SETOR FINANCEIRO", durante suas férias no período de 29/01/76 a 28/02/76, executando as tarefas que lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 012/76 - DP DE 28 DE JANEIRO DE 1.976

O Professor Iamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 e art. 20 Ledra F do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Prorrogar a Concessão da gratificação até o enquadramento do novo Plano de Classificação de Cargos ao servidor MAURO ESTEVES DA SILVA, Servente, Regime CMT, gratificação mensal no valor de Cr\$. 390,00 (Trezentos e noventa cruzeiros) pela função que vem desempenhando como Técnico de Equipamentos Odontológicos,

A despesa ocorrerá à conta:

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 02.00 - Despesas Variáveis
- 02.09 - Salário do pessoal regido pela CMT.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. IAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - 11/76-DP

DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06.72, art. 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Dispensar os serviços do funcionário "FRANK BERNARDES DA SILVA", Laboratorista" Regime CLT, sem justa causa, desligando-o da tabela de funcionários desta Escola a 30/de Janeiro corrente, conforme aviso Prévio de 01/01/76.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prof. Lamartine de Barros Duarte

-Diretor-

RAB/RAB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 010/76 - DP DE 16 DE JANEIRO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder aos funcionários desta Escola, abaixo relacionados, Regime CMT, licença para gozarem suas férias relativas ao exercício de 1.974/75 e 1.975/76.

- | | |
|--|-------------|
| 01- MARIA ANGELA SIQUEIRA VIEIRA | Amanuense |
| De 15/01/76 a 14/02/76 | |
| 02- MARIA TEREZINHA MARTINS | Datilógrafa |
| De 15/01/76 a 14/02/76 | |
| 03- POMPEIA TEREZINHA T. MACHADO | Datilógrafa |
| De 15/01/76 a 13/02/76 | |
| 04- SEBASTIÃO CIRILO ROCHA..... | Servçal |
| De 15/01/76 a 13/02/76 | |
| 05- WALDELI MEQUELINO..... | Tipógrafo |
| De 19/01/76 a 17/02/76 | |

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 009/76 - DP DE 20 DE JANEIRO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Prorrogar a Concessão da gratificação até o enquadramento do novo Plano de Classificação de Cargos à servidora RUTH VIEIRA, Ofic. de Administração nível 14, matrícula IPASE 2.078.634 Quadro Especial desta Escola de acordo com os arts. 145 e 150 da Lei nº 1.711 e Decreto nº 74.851 de 08/11/74.

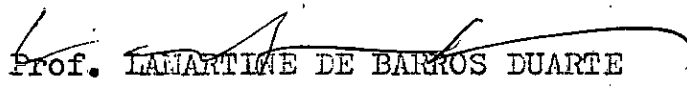
A despesa ocorrerá à conta da categoria econômica:

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis

02.04 - Gratificação p/ prestação de serviços extraordinários.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 008/76 - DP DE 20 DE JANEIRO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de Suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 120 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Prorrogar a Concessão da gratificação até o enquadramento do novo Plano de Classificação de Cargos à servidora SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Servente GL - 104 nível 5 matrícula IPASE 2.078.637 Quadro Especial desta Escola de acordo com os arts. 145 e 150 da Lei nº 1.711 e Decreto nº 74.851 de 08 de novembro de 1.974.

A despesa ocorrerá à conta da categoria econômica:

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas variáveis

02.04 - Gratificação p/ prestação de serviços extraordinários.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

- Diretor -

P O R T A R I A N° 007 / 76 D P D E 15 / J A N E I R O D E 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N°
70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Diretor desta Escola, LAMARTINE DE BARROS
DUARTE, suprimentos de Fundos, para
cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASILIA e SÃO PAULO

Para tratar de Assuntos Brasilia- Assuntos Administrativo junto ao MEC
São Paulo- Obter informações Técnicas de Aparelhos de Laboratório.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 30 de
Janeiro de 1.976

Período- de 19 / 01 / 76 a 26 / 01 / 76.

A (s) despesa(s) correrá (ão) à conta da Categoria Econô-
mica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof.

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 005/76 - DP DE 14 DE JANEIRO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação Quinquenal por tempo de Serviço, de conformidade com os artigos 145 e 146 da Lei 1.711 de 28/10/52, a partir de 01/01/76 aos seguintes Professores:

- 01- Afrânio Caiafa de Mesquita
- 02- Ary Thomaz Gomes
- 03- Armando Alves Borges Junior
- 04- Euclides Magalhães da Silveira
- 05- Hélio de Souza
- 06- Vínio Barbosa Tamburini

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 004/76 - DP DE 13 DE JANEIRO DE 1.976

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder aos funcionários desta Escola, abaixo relacionados, Regime CMT, licença para gozarem suas férias relativas ao exercício de 1.974/75 e 1.975/76

- 01- OLIVINA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA.....Servente
De 01/01/76 a 30/01/76
- 02- JOSÉ ROBERTO GARCIA..... Laboratorista
De 01/01/76 a 30/01/76
- 03- JANICE VIEIRA ROMANO..... Laboratorista
De 02/01/76 a 31/01/76
- 04- MARIA GABRIELA PONCIANO..... SERVENTE
De 02/01/76 a 31/01/76
- 05- ESTEMALI ROSA DOS SANTOS..... Servente
De 02/01/76 a 31/01/76
- 06- MARIA AMÉLIA CAMBRAIA..... Datilógrafa
De 05/01/76 a 03/02/76
- 07- ELVIRA FERREIRA DE SOUZA Laboratorista
De 05/01/76 a 03/02/76
- 08- ISAURA BARCELOS CHERSONI..... Servente
De 05/01/76 a 03/02/76
- 09- ZELY MARIA SILVEIRA..... Laboratorista
De 05/01/76 a 03/02/76
- 10- ANGELA MAGALHÃES DUARTE..... Of.Amanuense
De 15/01/76 a 13/02/76
- 11- GASPAR CIRILO RIBEIRO..... Vigia
De 15/01/76 a 13/02/76
- 12- JULIA APARECIDA CHERSONI BARCELOS..... Servente
De 15/01/76 a 13/02/76
- 13- IRACI DE LIMA..... Servente
De 15/01/76 a 13/02/76
- 14- TEREZINHA DE AVILA SILVA..... Laboratorista
De 15/01/76 a 13/02/76



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Continuação:

- 15- ANA MARIA ROSA..... Servçal
De 15/01/76 a 13/02/76
- 16- MARIA APARECIDA DA SILVA..... Servente
de 15/01/76 a 13/02/76
- 17- FLÁVIA REGINA SILVEIRA LEMOS..... Aux. Amanuense
De 14/01/76 a 12/02/76
- 18- ALMIRA DE JESUS ADRIANO..... Servente
de 15/01/76 a 14/02/76
- 19- ANTONIO CARLOS FONSECA..... Servente
De 15/01/76 a 14/02/76
- 20- BEATRIZ GOMES CESARINI..... Servente
De 15/01/76 a 14/02/76
- 21- DALMO CAMILO DE CARVALHO..... Aux. Biblioteca
De 15/01/76 a 13/02/76
- 22- ELOISA HELENA ALVES..... Servente
De 15/01/76 a 14/02/76
- 23- JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA..... Servente
De 15/01/76 a 14/02/76
- 24- MARIA APARECIDA RESCK..... Servente
De 15/01/76 a 14/02/76
- 25- MARIA LUIZA FORTUNA BERNARDES..... Amanuense
De 15/01/76 a 13/02/76
- 26- MAURO ESTEVES DA SILVA..... Servçal
De 15/01/76 a 14/01/76
- 27- PEDRO MARTINS BARBOSA..... Servente
De 15/01/76 a 13/02/76
- 28- VILMA LOPES DO NASCIMENTO..... Servente
De 15/01/76 a 14/02/76
- 29- VERA LUCIA CSIZMAR..... Datilógrafa
De 29/01/76 a 28/02/76
- 30- JOSE HAMILTON PEREIRA..... Datilógrafa
De 19/01/76 a 17/02/76
- 31- EDSON DA SILVA PRADO..... Servente
De 15/01/76 a 13/02/76
- 32- JACIRA CAMPOS..... Datilógrafa
De 29/01/76 a 28/02/76
- 33- MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA ELIAS..... Of. "manuense
De 29/01/76 a 27/02/76

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. MARTINE DE BARROS DUARTE
-Diretor -

P O R T A R I A Nº 003/76 DP DE 08 / JANEIRO DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº
70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidor desta Escola, JOSÉ SEBASTIÃO DE
CARVALHO, suprimentos de Fundos, para
cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASILIA, D.F.

Para tratar de Assuntos Entregar o balanço da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, junto a I G F .

O Prazo para prestação de contas será até o dia 19 de
janeiro de 1.976

Período- de 11 / 01 / 76 a 15 / 01 / 76.

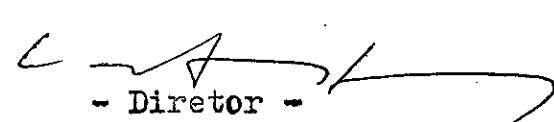
A (s) despesa(s) correrá (ão) à conta da Categoria Econô-
mica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof.


- Diretor -

P O R T A R I A Nº 002 / 76 DP DE 07 / JANEIRO DE 1.976

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidor desta Escola, SILSOMAR MASSOTE BOTEIHO, suprimentos de Fundos, para

cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A BRASILIA, D.F.

Para tratar de Assuntos relativos ao enquadramento no NPCC junto ao MEC e DASP.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 19 de Janeiro de 1.976

Período- de 11 / 01 / 76 a 15 / 01 / 76.

A (s) despesa(s) correrá (ão) à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof.

- Diretor -

P O R T A R I A Nº 001/ 76 DP DE 07 / JANEIRO DE 1.97 6

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº
70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidor desta Escola, UVANI FONSECA
MARTINS GUERRA , suprlmentos de Fundos, para
cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):
BRASILIA, D.F.

A Para tratar de Assuntos relativos ao enquadramento no NPCC junto ao
MEC e DASP

O Prazo para prestação de contas será até o dia 19 de
janeiro de 1.97 6
Período- de 11 / 01 / 76 a 15 / 01 / 76 .

A (s) despesa(s) correrá (ão) à conta da Categoria Econô-
mica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof.

- Diretor -